



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE SES-AM 2023

Governador do Estado do Amazonas

Wilson Miranda Lima

Secretário de Estado de Saúde do Amazonas

Anoar Abdul Samad

Secretário Executivo de Gestão e Finanças

Jani Kenta Iwata

Secretário Executivo de Assistência

Leandro Silva Pimentel

Secretária Executiva de Atenção Especializada

Laís Moraes Ferreira

Secretário Executivo do Fundo Estadual de Saúde

Matheus Lima Vital

Secretário Executivo Adjunto de Urgências e Emergências

Luan Gabriel Silva Pedrosa

Secretário Executivo Adjunto de Regionalização

Aurimar do Socorro Simões Tavares

Secretário Executivo Adjunto de Ações na Atenção Especializada

Everton Bandeira Guimarães

Secretária Executiva Adjunta de Políticas de Saúde

Neylane Macedo Gonçalves

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Administrativa

Andréia Karen Bessa Loureiro do Nascimento

Secretário Executivo Adjunto de Infraestrutura em Saúde

Francisco Daniel de Oliveira Sena

Secretário Executivo Adjunto de Assuntos Jurídicos

Fabício Jacob Acris de Carvalho



Elaboração

Departamento de Planejamento e Gestão

Colaboração

Secretaria Executiva de Gestão e Finanças

Secretaria Executiva de Assistência

Secretaria Executiva de Atenção Especializada

Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Secretaria Executiva Adjunta de Urgências e Emergências

Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização

Secretaria Executiva Adjunta de Ações na Atenção Especializada

Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde

Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa

Secretaria Executiva Adjunta de Infraestrutura em Saúde

Secretaria Executiva Adjunta de Assuntos Jurídicos

Departamento de Atenção Hospitalar, Materno Infantil, Domiciliar e de Urgência

Departamento de Regionalização

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial

Departamento de Redes de Atenção

Departamento de Assistência Especializada

Departamento Orçamentário, Financeiro e Contábil da SES-AM

Departamento Orçamentário, Financeiro e Contábil do FES

Departamento de Prestação de Contas, Acompanhamento e Avaliação

Departamento de Ações Básicas e Ações Estratégicas

Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais

Departamento de Infraestrutura em Saúde

Departamento de Tecnologia da Informação

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Departamento de Logística

Central de Medicamentos do Amazonas

Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

Comissão Intergestores Bipartite

Assessoria de Comunicação

Auditoria Estadual do SUS

Fundações de Saúde

Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON)

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM)

Fundação Hospitalar de Dermat. Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” (FUHAM)

Fundação de Medicina Tropical Dr. “Heitor Vieira Dourado” (FMT-HVD)

Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAI)

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP)

Fundação Hospital do Coração “Francisca Mendes” (FHC FM)



Sumário

Apresentação.....	4
Identificação.....	6
Introdução	9
1. Programação Anual de Saúde.....	10
1.1 Diretrizes e Objetivos.....	11
1.2 Diretrizes, Objetivos, Indicadores/Metas e Planos de Ação	13
1.3. Previsão Orçamentária 2023.....	96



Apresentação

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde - SUS no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

A estrutura formal da Secretaria foi definida através da Lei Delegada No. 77/2007, Lei 4.163/2015, 4.455/2017 e Lei Delegada 123/2019. É dirigida pelo Secretário de Estado de Saúde, com auxílio de quatro Secretários Executivos e de sete Secretários Executivos Adjuntos. Possui 12 departamentos que atuam nas atividades-meio e fim, aos quais estão subordinadas 41 gerências. Constam ainda da estrutura da SES-AM, o Complexo Regulador do Amazonas e a Central de Medicamentos do Amazonas.

Sete entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SES-AM. São elas: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” (FUHAM), Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM), Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON), a Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ), além, da Fundação Hospital do Coração “Francisca Mendes” (FHCFM).



Os clientes da Secretaria são os usuários (sociedade em geral) do sistema de saúde, também denominados de usuários primários uma vez que todos os serviços são prestados visando a satisfação da sociedade. Para melhor identificação das necessidades de saúde, são adotados os critérios de segmentação definidos pelos níveis de atenção (atenção primária e atenção especializada de média e alta complexidade), por meio da oferta de serviços nos estabelecimentos de saúde e a operacionalização das respectivas políticas de saúde voltadas para esses segmentos.

A SES-AM tem como filosofia corporativa atender aos clientes, fornecedores e colaboradores de forma eficiente, eficaz e efetiva, buscando harmonizar as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais e os recursos disponíveis, orientada por sua missão institucional, que é a de promover políticas de atenção à saúde individual e coletiva da população, no âmbito de sua abrangência com ações voltadas à prevenção dos riscos, danos, agravos e recuperação da saúde, garantindo acesso a um serviço de qualidade.

Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde



Identificação

1.1 Informações Territoriais

Unidade Federativa:	Amazonas
Área:	1.570.745 km ²
População:	4.269.995 habitantes
Densidade Populacional:	2,74 hab./km ²

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota: População residente no Amazonas com data de referência em 1º de julho de 2021.

1.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão:	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM)
Número CNES:	6546242
CNPJ:	00.697.295/0001-05
Endereço:	Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000
E-mail:	chefiadegabinete@saude.am.gov.br
Telefone:	98417-4600
Site:	www.saude.am.gov.br Instagram: @saudeam facebook.com/@saudeam

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3. Informações da Gestão

Governador:	Wilson Miranda Lima
Secretário de Saúde:	Anoar Abdul Samad
Nomeação:	28/06/2021
E-mail secretário:	Anoar.samad@saude.am.gov.br chefiadegabinete@saude.am.gov.br sec_executivo@saude.am.gov.br
Telefone secretário	98417-4600

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação:	Lei nº 2.880
Data de criação:	07/04/2004
CNPJ:	06.023.708/0001-44
Natureza Jurídica:	Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do DF
Nome Gestor do Fundo:	Anoar Abdul Samad

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde:	2020-2023
Status do Plano:	Aprovado (Resolução nº 05 de 19/04/2021)

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde	Área (km²)	População	Densidade Demográfica
Alto Solimões	213.281	256.812	1,20
Baixo Amazonas	68.383	257.267	3,76
Manaus, Entorno e Alto Rio Negro	365.264	2.663.871	7,29
Médio Amazonas	58.424	177.430	3,04
Regional Juruá	102.714	141.730	1,38
Regional Purus	252.985	135.116	0,53
Rio Madeira	221.036	206.110	0,93
Rio Negro e Solimões	156.690	306.626	1,96
Triângulo	131.964	125.033	0,95
TOTAL	1.570.745	4.269.995	2,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)



1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação:	Instituído nos termos da Lei nº 2.211 de 17/05/1993, reorganizado pela Lei nº 2.371 de 26 /12/1995 e alterado pela Lei nº 2.670 de 23/07/2001.
Endereço:	Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000
E-mail:	ces@saude.am.gov.br
Telefone:	(92) 3649-6300
Nome do Presidente:	Anoar Abdul Samad
Número de conselheiros por segmento	Usuários: 08 Governo: 02 Trabalhadores: 04 Prestadores: 02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.8. Plano de Carreira, Cargos e Salários

PCCR aprovados:	PCCR dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009. PCCR dos servidores médicos do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009.
------------------------	---

Fonte: Departamento de Recursos Humanos (DGRH/ SES-AM)

1.9. Condição de Gestão

Status:	GPSE - Em 2004 o Estado habilitou-se à condição de Gestor Pleno do Sistema Estadual, conforme Port. GM/MS Nº 219/de 13/02/04. Pacto pela Saúde - Adesão ao Pacto Pela Saúde conforme Port. GM/MS 716 de 05 de abril de 2010
----------------	--

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)



Introdução

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023, no intuito de apresentar o planejamento das principais ações e atividades da gestão estadual de saúde para o exercício 2023.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), interligado com o Plano de Saúde, com os Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e anualiza as metas do Plano de Saúde, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A PAS 2023 contém as diretrizes estaduais aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde do Amazonas (CES-AM) e estão expressas no Plano de Saúde 2020-2023. A partir dessas diretrizes, da análise da situação de saúde e das fragilidades no sistema estadual de saúde foram estabelecidos treze (13) objetivos com os respectivos indicadores e metas para o monitoramento e avaliação dos resultados e constituído os Planos de Ação para 2023 por área, além dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 para o cumprimento das ações.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação do planejamento setorial, onde foram programadas as principais ações e atividades a serem executadas na saúde em 2023. Além dos projetos priorizados pela gestão estadual para 2023 como o plano de governo, o PPA e LOA 2023.



1. Programação Anual de Saúde

A Programação Anual de Saúde – PAS 2023 contém as diretrizes estaduais aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde do Amazonas e estão expressas no Plano de Saúde 2020-2023. A partir dessas diretrizes, da análise da situação de saúde e das fragilidades no sistema estadual de saúde, foram estabelecidos treze (13) objetivos, com seus respectivos indicadores e metas para o monitoramento e avaliação dos resultados, além das ações e atividades planejadas para 2023 e os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 para o cumprimento das ações.

Diretrizes: São expressas de forma objetiva, sob a forma de um enunciado-síntese e visam delimitar a estratégia geral e as prioridades do Plano de Saúde.

Objetivos: Expressam o que se pretende fazer acontecer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas ou fragilidades identificadas.

Indicadores: Uma medida, quantitativa ou qualitativa, utilizada para avaliar o desempenho do objetivo e o alcance das metas. O indicador pode ser constituído de uma ou mais variáveis que uma vez associadas permitem: descrever, classificar, ordenar, medir e comparar.

Metas: As metas são os valores que você deseja que seus indicadores atinjam.

Planos de Ação: As ações são expressões quantitativas de um objetivo. As ações concretizam o objetivo no tempo e esclarecem e quantificam “o que fazer”, “como fazer”, “quando fazer” e “quem vai fazer”.



1.1 Diretrizes e Objetivos

MATRIZ DE DIRETRIZES E OBJETIVOS

DIRETRIZ	OBJETIVO
DIRETRIZ Nº. 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde	1.1 Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais.
	1.2 Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) para ampliar a oferta de serviços especializados.
	1.3 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde.
	1.4 Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e).
	1.5 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a), Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde (b), integrando o Programa de TFD Interestadual (c), Assistência Domiciliar (d) e Rede Complementar do SUS (e).
	1.6 Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.
	1.7 Combate à Pandemia da COVID-19.
	1.8 Ampliar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade nas Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas à SES-AM.



DIRETRIZ	OBJETIVO
DIRETRIZ Nº. 2 - Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do SUS, mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico	2.1 Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para conformação das redes de atenção, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para proporcionar condições adequadas para o atendimento no SUS e reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde.
DIRETRIZ Nº. 3 - Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada	3.1 Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor
	3.2 Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES, fortalecendo as áreas da modernização da gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria, CIB/CIR e economia da saúde
	3.3 Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
DIRETRIZ Nº. 4 - Fortalecer e qualificar a participação do controle social garantindo a transparência, a moralidade na gestão pública e o estabelecimento de ações intersetoriais que cumpram os direitos constitucionais	4.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2023

4 DIRETRIZES

13 OBJETIVOS

**53 INDICADORES/
METAS**

83 AÇÕES

570 ATIVIDADES



1.2 Diretrizes, Objetivos, Indicadores/Metas e Planos de Ação

Indicadores e Metas - Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1.1 Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.1.1	Aumentar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida	Total de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida, por local de notificação / total de casos notificados por local de notificação x 100	SINAN	99,90 (ANO 2022)	97,00	97,00	%	FVS-RCP
1.1.2	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	SINAN	67,10 (2022)	85,00	85,00	%	FVS-RCP/ Coordenação Estadual de Tuberculose/ SES-AM
1.1.3	Tratar para Infecção por Tuberculose os contatos estimados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial tratados para Infecção por Tuberculose	Número de contatos de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial com tratamento para Infecção por Tuberculose iniciado/Número de contatos de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial estimados para iniciar tratamento para Infecção por Tuberculose x 100	IL-TB	45,50 (ANO 2022)	60,00	60,00	%	FVS-RCP/Coordenação Estadual de Tuberculose/ SES-AM



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.1.4	Aumentar o tratamento oportuno dos casos autóctones de malária	Proporção de casos autóctones de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno	Nº de casos de malária autóctones com tratamento oportuno / Nº total de casos de malária autóctones X 100	SIVEP	62,00 (ANO 2022)	70,00	70,00	%	FVS-RCP
1.1.5	Reduzir o número de casos autóctones de malária	Número de casos autóctones de malária	Somatório do número de exames positivos de malária (códigos B50 a B54 da CID – 10) por local provável de infecção, excluídas LVC	SIVEP	53.709 (ANO 2022)	196.245	44.855	Número	FVS-RCP
1.1.6	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Total de óbitos de MIF investigados, no módulo de investigação do SIM / Total de óbitos de MIF no módulo de investigação do SIM x 100	SIM	79,10 (ANO 2022)	90,00	90,00	%	FVS-RCP



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.1.7	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Total de óbitos não fetais com causa básica definida / Total de óbitos não fetais x 100	SIM	91,64 (ANO 2022)	90,00	90,00	%	FVS-RCP
1.1.8	Elevar a cobertura das vacinas selecionadas, para a cobertura preconizada, para prevenção e controle de doenças de significativa importância	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada / 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral x 100	SI-PNI	0,00 (ANO 2021)	75,00	75,00	%	FVS-RCP
1.1.9	Aumentar o encerramento oportuno dos registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação x 100	SINAN	100,00 (ANO 2022)	80,00	80,00	%	FVS-RCP



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.1.10	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	$1,2 \times \text{PCT} + 1,0 \times \text{PT} + 1,0 \times \text{PCRL} / 3,2$	SISAGUA	57,08 (ANO 2022)	45,00	45,00	%	FVS-RCP
1.1.11	Ampliar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Nº de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência do caso / Nº total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência X 100	SINAN	95,20 (ANO 2022)	95,00	95,00	%	CEREST/ FVS-RCP
1.1.12	Reduzir a incidência do número de casos de Aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	Nº de casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência	SINAN	3 (ANO 2022)	14	2	Número	Coordenação IST/AIDS/ FVS-RCP



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.1.13	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência	SINAN	391 (ANO 2022)	1.700	400	Número	Coordenação IST/AIDS/FVS-RCP
1.1.14	Ampliar o número de testes rápidos para Hepatite B	Número de testes rápidos para detecção de infecção pelo HBV realizados	Nº de testes rápidos para detecção de infecção pelo HBV realizados no ano por local de residência	(SISAB - eGestor AB)	265.078 (ANO 2022)	326.025	124.166	Número	Coordenação IST/AIDS/FVS-RCP



Plano de Ação - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais.

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
A1-Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	1. Ampliar o número de municípios que realizam Prova Tuberculínica (PPD) e tratamento da Infecção por Tuberculose (ITB).	Município Beneficiado	10	Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP
	2. Realizar ação integrada TB-HIV para prevenção de TB na PVHA.	Ação realizada	2	Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP
	3. Apoiar a realização das atividades de mobilização e educação popular para prevenção da tuberculose na comunidade escolar em parceria com o Comitê Estadual de Combate a Tuberculose (Expo-TB).	Expo-TB apoiada	2	Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP
	4. Elaborar e disponibilizar curso EAD sobre Diagnóstico e Tratamento da Infecção por Tuberculose (ITB).	Curso EAD elaborado e disponibilizado	1	Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP
	5. Apoiar o município de Manaus para implantação do Teste IGRA para investigação de Infecção por TB Latente em 06 serviços de atenção a PVHA.	Serviço contemplado	6	Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP
	6. Realizar o IV Simpósio Estadual de Controle da Tuberculose no Amazonas.	Simpósio realizado	1	Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP
	7. Estimular a implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente nos hospitais do interior do Estado.	Núcleo implantado	8	CECISS/FVS-RCP
	8. Estimular a implantação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar nos hospitais do Interior do Estado e Capital.	Núcleo implantado	8	CECISS/FVS-RCP
	9. Monitorar os Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus.	Núcleo monitorado	47	CECISS/FVS-RCP
	10. Monitorar as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus.	Comissão monitorada	47	CECISS/FVS-RCP



OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais.

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
A1-Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	11. Monitorar as Unidades Sentinelas de Síndrome Respiratórias.	Núcleo monitorado	25	Gerência de Doenças transmissíveis/FVS-RCP
	12. Monitorar o encerramento em tempo oportuno das doenças de notificação compulsória imediata nos municípios.	Município monitorado	62	Gerência de Doenças transmissíveis/FVS-RCP
	13. Realizar Seminário para capacitação dos coordenadores de vigilância epidemiológica municipal na vigilância da Covid-19, influenza e outros vírus respiratórios.	Seminário Realizado	1	Gerência de Doenças transmissíveis/FVS-RCP
	14. Realizar Oficina de preparação a para um Evento de detecção de Polivírus e um surto de Poliomielite.	Oficina realizada	1	Gerência de Doenças transmissíveis/FVS-RCP
	15. Elaborar curso EAD sobre as doenças transmissíveis de notificação compulsória.	Curso EAD elaborado	12	Gerência de Doenças transmissíveis/FVS-RCP
	16. Realizar visitas técnicas nos municípios prioritários, de acordo com a sazonalidade das doenças transmissíveis.	Visita técnica realizada	15	Gerência de Doenças transmissíveis/FVS-RCP
	17. Coordenar e monitorar o fornecimento das doses de vacina tríplice viral a serem aplicadas pela rede de atenção básica.	Dose de vacina aplicada	80.865	Gerência de Imunização/FVS-RCP
	18. Elaborar e disponibilizar curso EAD sobre Investigação e Avaliação de causalidades de eventos não graves supostamente atribuíveis a vacinação ou imunização (ESAVI).	Curso de EAD disponibilizado	1	Gerência de Imunização/FVS-RCP
	19. Realizar assessoria técnica de imunização através de visita e atualização dos profissionais de saúde nos 27 municípios com cobertura vacinal abaixo de 40%.	Assessoria realizada	27	Gerência de Imunização/FVS-RCP
	20. Orientar e apoiar as ações de qualificação do SINAN em relação aos agravos decorrentes de violência interpessoal e autoprovocada de interesse epidemiológico.	Município Orientado	62	Gerência de Doenças não transmissíveis
	21. Realizar Capacitação sobre a notificação compulsória de Violência Interpessoal/Autoprovocada para qualificação da Vigilância das Violências.	Capacitação realizada	11	Gerência de Doenças não transmissíveis/FVS-RCP



OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais.

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
A1- Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	22. Realizar o Encontro Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.	Treinamento realizado	1	REVEH/AM
	23. Monitorar a comunicação em tempo oportuno das doenças, agravos e eventos em saúde pública (DAE) dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar vinculados a REVEH/AM.	Núcleo monitorado	34	REVEH/AM
	24. Supervisionar os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar vinculados a REVEH/AM.	Núcleo supervisionado	34	REVEH/AM
	25. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em 4 SPAs e UPA's da Capital.	Núcleo implantado	4	REVEH/AM
	26. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em 10 unidades hospitalares da capital.	Núcleo implantado	10	REVEH/AM
	27. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em 10 unidades hospitalares do interior.	Núcleo implantado	10	REVEH/AM
A2- Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública	1. Realizar exames de Doenças de Notificação compulsória – DNC.	Ensaio Laboratorial	22.071	LACEN/FVS-RCP
	2. Realizar ensaios laboratorial vigilância sanitária e ambiental.	Ensaio Laboratorial	7.500	LACEN/FVS-RCP
	3. Realizar ensaios laboratoriais para exames de biologia molecular.	Ensaio Laboratorial	150.000	LACEN/FVS-RCP



OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais.

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
A3-Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	1. Realizar as ações de prevenção e controle da malária (casos autóctones de malária).	Casos autóctones de malária	44.855	Gerência de Doenças de Transmissão vetorial - malária/FVS-RCP
	2. Implantar o Programa de Vigilância da Qualidade da Água de consumo humano nos municípios do estado do Amazonas.	Município implantado	3	Gerência de Riscos Não biológicos/FVS-RCP
	3. Monitorar o quantitativo de animais castrados pelo Projeto Castramóvel.	Animal Castrado	9.000	Gerência de Zoonoses/FVS-RCP
	4. Realizar as ações de prevenção e controle do <i>Aedes aegypti</i> para redução do Índice de Infestação Predial - IIP.	% IIP reduzido	≤1%	Gerência de Doenças de Transmissão vetorial - dengue/FVS-RCP
A4-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	1. Monitorar as ações de vigilância sanitária dos municípios do estado do Amazonas.	Ação monitorada	102.448	DEVISA/FVS-RCP
	2. Realizar o Credenciamento e Controle Fiscal da Substância Talidomida, dos 62 municípios do estado do Amazonas: Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida-UPD e Médico Prescritor.	Credenciamento realizado	65	DEVISA/FVS-RCP
	3. Monitorar e Coletar amostras de produtos: sujeitos à vigilância sanitária (alimentos, medicamentos, produtos para saúde, cosméticos e saneantes), para fins de monitoramento regional e/ou demanda nacional.	Amostra monitorada	370	DEVISA/FVS-RCP
	4. Inspeccionar a qualidade dos serviços de mamografia, nos municípios do estado do Amazonas, exceto Manaus.	Serviço inspecionado	36	DEVISA/FVS-RCP
	5. Monitorar e coletar a amostra da água, para diálise: Monitoramento da qualidade pelo sistema de distribuição de água para hemodiálise, conforme RDC nº 11/2014.	Amostra monitorada	56	DEVISA/FVS-RCP
	6. Fiscalizar, Monitorar e Avaliar Risco Potencial Sanitário dos Serviços de Hemoterapia do estado do Amazonas.	Monitoramento realizado	31	DEVISA/FVS-RCP
	7. Inspeccionar 60% dos municípios do estado do Amazonas de acordo o Plano Integrado para Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021 – 2025.	Município inspecionado	12	DEVISA/FVS-RCP



OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais.

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
A4-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	8. Inspeccionar as estruturas físicas de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Alto Risco nos municípios do estado do Amazonas.	Estabelecimento inspecionado	16	DEVISA/FVS-RCP
	9. Avaliar a coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde dos Municípios do estado do Amazonas.	Estabelecimento inspecionado	16	DEVISA/FVS-RCP
A5-Operacionalização das Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador	1. Realizar inspeção em Saúde do Trabalhador no estado do Amazonas.	Inspeção Realizada	30	CEREST/FVS-RCP
	2. Monitorar e analisar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e óbitos relacionados ao trabalho registrados no SIM.	Monitoramento e análise realizada	12	CEREST/FVS-RCP
	3. Realizar análise da situação de saúde dos trabalhadores do Estado.	Análise Realizada	3	CEREST/FVS-RCP
	4. Qualificar profissionais de saúde para desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador.	Capacitação realizada	6	CEREST/FVS-RCP
	5. Desenvolver ações de vigilância à saúde de trabalhadores expostos a agrotóxicos.	Município Atendido	9	CEREST/FVS-RCP
	6. Apoiar e assessorar os CEREST regionais nas ações de saúde do trabalhador.	CEREST regional atendido	6	CEREST/FVS-RCP
	7. Fortalecer os municípios para a implantação e desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador no sistema de saúde local.	Município Atendido	14	CEREST/FVS-RCP
	8. Identificar as ocupações que apresentam maior incidência de agravos relacionados ao trabalho por meio do preenchimento do campo na notificação.	% de ocupação identificada	95%	CEREST/FVS-RCP



OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais.

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
A6- Operacionalização das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde	1. Realizar alimentação, pelos municípios no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.	% de SIM alimentado	95%	NUSI/FVS-RCP
	2. Elaborar o Perfil Epidemiológico Anual do Estado.	Perfil elaborado	2	Sala de Situação/ FVS-RCP
	3. Elaborar Boletim Epidemiológico de doenças e agravos relevantes no Estado.	Boletim Elaborado	12	Sala de Situação/ FVS-RCP
	4. Qualificar as equipes de saúde para fortalecimento das ações de alimentação dos sistemas de informação de interesse epidemiológico.	Município qualificado	62	NUSI/FVS-RCP
	5. Orientar e apoiar as ações de qualificação para fortalecimento das ações de alimentação dos sistemas de informação de interesse epidemiológico.	Município Orientado	62	NUSI/FVS-RCP
A7- Implementação das Ações de Prevenção e Controle de Infecções e Promoção da Qualidade de Vida de Pessoas Vivendo com IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais	1. Reduzir o número de casos de Sífilis Congênita no Amazonas de 391 em 2022 para 371 em 2023 (reduzir 5%).	Caso de Sífilis Congênita	371	IST/FVS-RCP
	2. Ampliar a oferta da estratégia de prevenção combinada ao HIV nos serviços de saúde da capital e interior do Amazonas (PrEP/PEP).	Serviço com PrEP e PEP implantada	11	IST/FVS-RCP
	3. Implementar a testagem rápida para HIV na rede de atenção e vigilância à saúde do Estado e municípios (ampliar 15%).	Teste rápido para HIV realizado	221.000	IST/FVS-RCP
	4. Monitorar a implementação do Piloto AIDS Avançada nos serviços selecionados.	Serviço contemplado	5	IST/FVS-RCP
	5. Monitorar os resultados do Projeto Sífilis Não, para certificação dos municípios de Manacapuru e Itacoatiara com Selo de Boas Práticas para Eliminação da Sífilis Congênita.	Município polo monitorado	2	IST/FVS-RCP



OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais.

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
A7-Implementação das Ações de Prevenção e Controle de Infecções e Promoção da Qualidade de Vida de Pessoas Vivendo com IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais	6. Apoiar a realização das atividades de mobilização e prevenção dos municípios nos meses alusivos de combate a Sífilis e HIV/AIDS e outros eventos de grande mobilização social.	Campanha/evento realizado	4	IST/FVS-RCP
	7. Apoiar Instituições Filantrópicas de Apoio às pessoas vivendo com HIV/AIDS.	Instituição beneficiada	2	IST/FVS-RCP
	8. Realizar o II Simpósio Estadual de HIV/Aids do Amazonas.	Simpósio Realizado	1	IST/FVS-RCP
	9. Implantar o exame de Carga Viral Rápida para HIV nos municípios de Humaitá, São Gabriel da Cachoeira e Tefé.	Município contemplado	3	IST/FVS-RCP
	10. Realizar 3 capacitações para profissionais envolvidos na assistência à gestante sobre o Protocolo de Prevenção da Transmissão Vertical.	Capacitação realizada	3	IST/FVS-RCP
	11. Realizar o II Simpósio anual de Hepatites Virais do Amazonas.	Simpósio Realizado	1	IST/FVS-RCP
	12. Realizar a Campanha Julho Amarelo, alusiva ao enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas.	Campanha realizada	1	IST/FVS-RCP
	13. Implementar a testagem rápida para Hepatite B na rede de atenção e vigilância à saúde do Estado e municípios.	Teste rápido para Hepatite B realizado	221.000	IST/FVS-RCP
	14. Implantar Projeto Piloto da Linha de Cuidado das Hepatites Virais na Rede de Atenção Primária à Saúde de 2 municípios.	Município contemplado	2	IST/FVS-RCP
	15. Implantar o exame de Carga Viral Rápida de Hepatite B e C nos municípios de Humaitá, São Gabriel da Cachoeira e Tefé.	Município contemplado	3	IST/FVS-RCP
A8-Cofinanciamento estadual aos municípios para Vigilância em Saúde	16. Realizar visitas de apoio técnico, monitoramento e avaliação das ações de prevenção, vigilância e controle das Hepatites Virais nos municípios.	Município contemplado	6	IST/FVS-RCP
	1. Pactuar em Comissão Intergestores Bipartite a transferência de recursos para os 62 municípios realizarem ações de vigilância em saúde.	Município beneficiado	62	FVS-RCP



Indicadores e Metas - Saúde no Interior

DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) para ampliar a oferta de serviços especializados

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.2.1	Remanejamento dos recursos do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão dos Municípios, a serem executados em ações e serviços especializados	Número de municípios que recebem os recursos do Teto MAC remanejados da Gestão Estadual para a Gestão dos Municípios a serem executados em ações e serviços especializados	Número de municípios que recebem os recursos do Teto MAC remanejados da Gestão Estadual para a gestão dos municípios	SISMAC e Resoluções CIB Nº 002 DE 31/01/2018; Nº 027 de 27/07/2020 e Nº 040 de 28/09/2020	60 municípios (ANO 2022) Não recebem tabatinga e Careiro da Várzea	60 Municípios	60	Número	SEAI/DEPLAN
1.2.2	Implantação de UTI no interior	Número de municípios do interior com serviço de UTI implantados	Nº de municípios do interior com serviço de UTI implantados	SEAI	3 municípios: Parintins, Tefé e Tabatinga (ANO 2022)	4 Municípios (Parintins, Tefé, Tabatinga e Humaitá)	4	Número	SEAI



Plano de Ação - Saúde no Interior

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) para ampliar a oferta de serviços especializados

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
B1-Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios (Ação na LOA: 2474)	1. Transferir recurso estadual aos municípios para despesas de custeio e investimento na área da saúde (Pactuações CIB, acordos, e outras transferências)	Município beneficiado	20	SEAI
	2. Contratar serviços para manutenção das unidades Hospitalares dos municípios de Tabatinga, Itacoatiara, Parintins e outros, conforme necessidade.	Município beneficiado	3	SEAI
	3. Realizar atendimentos para redução das filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas, por meio do Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas.	Município beneficiado	61	SEAI
B2-Estruturação das UTI's no Interior (Ações na LOA: 1530 e 1531)	1. Manter as UTI's em funcionamento nos municípios de Parintins, Tefé e Tabatinga.	Município com UTI em funcionamento	3	SEAI
	2. Implantar novos serviços de UTI em Humaitá.	Município com UTI implantado	1	SEAI
B3-Operacionalização do Serviço de Remoção de Urgência do Estado (UTI Aérea) Ação na LOA: 2283	1. Realizar remoções de urgência do interior para a capital através do serviço aeromédico de UTI.	Remoção em UTI aérea	2.000	SEAI
B4-Implementação de Convênios e Parcerias para o Interior Ação na LOA: 2215	1. Implementar os termos de Convênio com o Hospital de Guarnição de Tabatinga, Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e Padre Colombo em Parintins.	Convênio ou parceria firmado	3	SEAI
B5-Operacionalização das Unidades Assistenciais do interior Administradas por Organizações Sociais - OS Ação na LOA: 2604	1. Realizar contrato de gestão modelo OS para o gerenciamento da Unidade Hospitalar de Santo Antônio de Matupi e Unidade Hospitalar de Tabatinga.	Contrato de OS	2	SEAI/SEAPS
B6-Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados para as Unidades do Interior (RH terceirizado) Ação na LOA: 2250	1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (Empresas Médicas, de Enfermagem e outros profissionais) para os municípios de Tabatinga, Benjamin Constant, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara, Parintins, Tefé e outros, conforme necessidade.	Município beneficiado	6	SEAI



OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) para ampliar a oferta de serviços especializados

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
B7-Implementação das Ações em Telessaúde Ação na LOA: 2612	1. Incentivar a adesão às teleconsultas no interior do Amazonas em parceria com o Hospital Albert Einstein de SP.	Município com projeto implantado	38	SEAI/SEAE
	2. Apoiar a implementação do TeleAMEs nos municípios que estão com adesão em andamento.	Município beneficiado	21	SEAI
	3. Contratar serviço de laudos para exames de imagens.	Município beneficiado	20	SEAI
	4. Contratar serviço de telediagnóstico especializado em cardiologia.	Município beneficiado	48	SEAI
B8-Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde para o Interior Ações na LOA: 2692, 2792, 2794	1. Realizar transferências fundo a fundo de recursos de emenda parlamentar destinados aos municípios do interior (Emenda Individual e de Bancada).	Município beneficiado	61	FES/SEAI/DEPLAN
	2. Acompanhar e monitorar o fluxo de recursos financeiros para custeio e investimento em saúde aos municípios do interior (recursos de Emenda Parlamentar Estadual e outros).	Municípios acompanhados	61	SEAI
B9-Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do interior Ação na LOA: 2782	1. Contratar o serviço de Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do interior.	Contrato firmado	1	SEAC/SEAI
B10-Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidade Ação não orçamentária	1. Diagnosticar e acompanhar a situação de saúde nas unidades hospitalares do interior.	Unidade hospitalar acompanhada	61	SEAI
	2. Realizar estudo técnico para a implantação dos escritórios regionais de saúde.	Regional beneficiada	9	SEAI
	3. Fortalecer os canais de comunicação entre Secretaria de Saúde do Amazonas e as Unidades Hospitalares por meio de conferências, reuniões e outros.	Município Fortalecido	61	SEAI



Indicadores e Metas - Atenção Primária em Saúde, Políticas Estratégicas, Ciclos de Vida e Equidade

DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.3.1	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	$\text{Nº de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período} / \text{Nº de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período} \times 100$	SINASC	21,80 (ANO 2022)	23,00	23,00	%	SEAPS/DABE/Saúde do Adolescente/Saúde da Mulher
1.3.2	Aumentar a Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde	Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde	$\text{Cobertura da APS das equipes financiadas pelo MS no Estado} = (\text{população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo MS no estado} / \text{Estimativa populacional do Estado}) \times 100$	Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Informação e Gestão da Atenção Básica (e-Gestor AB) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	71,77 (dezembro de 2022)	65,70	66,00	%	SEAPS/DABE/ Gerência de Atenção Básica
1.3.3	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	$\text{Nº de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano} / \text{Nº total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano} \times 100$	Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condições de Saúde do PBF – DATASUS/MS	67,31 (ANO 2022)	81,00	81,00	%	SEAPS/DABE/ Coordenação de Alimentação e Nutrição



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.3.4	Realizar nas gestantes cadastradas a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo Ministério da Saúde, 6 (seis) atendimentos, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Nº de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. Denominador: 1. Denominador: Nº de gestantes com pré-natal na APS, ou 2. Denominador Estimado: Potencial de cadastro municipal/Cenário municipal x menor quantidade de nascidos vivos por quadrimestre do período analisado.	SISAB/e-GESTOR AB	42,00 para o resultado anual, foi considerado o resultado do 3º quadrimestre.	45,00	45,00	%	SEAPS/DABE /Saúde da Mulher
1.3.5	Realizar nas gestantes cadastradas, os exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, ou seja, a sorologia avaliada e teste rápido realizado, em relação ao total de gestantes estimadas do município.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Numerador: Nº de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS. 1. Denominador: Nº de gestantes com pré-natal na APS, ou 2. Denominador Estimado: Potencial de cadastro municipal/Cenário municipal x menor quantidade de nascidos vivos por quadrimestre do período analisado	SISAB/e-GESTOR AB	83,00 para o resultado anual, foi considerado o resultado do 3º quadrimestre.	60,00	60,00	%	SEAPS/DABE /Saúde da Mulher
1.3.6	Realizar nas gestantes cadastradas o atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Numerador: Nº de gestantes com pré-natal e atendimento odontológico na APS. 1. Denominador: Nº de gestantes com pré-natal na APS, ou 2. Denominador Estimado: Potencial de cadastro municipal/Cenário municipal x menor quantidade de nascidos vivos por quadrimestre do período analisado	SISAB/e-GESTOR AB	75,00 para o resultado anual, foi considerado o resultado do 3º quadrimestre.	60,00	60,00	%	SEAPS/DABE /Saúde da Mulher



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.3.7	Realizar nas mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS, exame citopatológicos do colo do útero no intervalo de 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município	Proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS	Numerador: Nº de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológicos na APS nos últimos 36 meses. 1. Denominador: Nº de mulheres com idade entre 25 e 64 anos cadastradas e vinculadas na APS do município no período analisado, ou 2. Denominador Estimado: Cenário municipal x % mulheres com 25 a 64 anos por estudo de estimativa populacional 2020 – IBGE	SISAB/e-GESTOR AB	30,00 para o resultado anual, foi considerado o resultado do 3º trimestre.	40,00	40,00	%	SEAPS/DABE /Saúde da Mulher
1.3.8	Vacinar as crianças de 1 (um) ano de idade na APS com 3 doses, contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	Numerador: Número de crianças que completaram 12 meses de idade, no trimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e Pentavalente; ou (caso excepcional descrito na ficha desqualificação)1. Denominador: Número de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no trimestre avaliado ou 2. Denominador Estimado: Potencial de cadastro municipal/Cenário municipal x menor quantidade de nascidos vivos por trimestre do período analisado	SISAB/e-GESTOR AB	-	95,00	95,00	%	SEAPS/DABE /Saúde da Criança
1.3.9	Aferir em cada semestre a pressão arterial das pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Numerador: Nº de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses. Denominador: Nº de pessoas com hipertensão arterial no SISAB, ou 2. Denominador Estimado: Cenário municipal x % pessoas com hipertensão arterial PNS 2019	SISAB/e-GESTOR AB	38,00 para o resultado anual, foi considerado o resultado do 3º trimestre.	50,00	50,00	%	SEAPS/DABE /Hipertensão e Diabetes



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.3.10	Realizar nos diabéticos que são consultados pelas equipes de APS, consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Numerador: Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses. 1. Denominador: Nº de pessoas com diabetes no SISAB, ou 2. Denominador Estimado: Cenário municipal x % pessoas com diabetes PNS 2019	SISAB/e-GESTOR AB	35,00 para o resultado anual, foi considerado o resultado do 3º quadrimestre.	50,00	50,00	%	SEAPS/DABE /Hipertensão e Diabetes



Plano de Ação - Atenção Primária em Saúde, Políticas Estratégicas, Ciclos de Vida e Equidade

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C1-Integração das Ações da Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2716)	1. Fortalecer/Implementar atividades de integração da Atenção Primária em Saúde (APS) e Vigilância em Saúde (VS), visando ampliar o apoio aos municípios na organização da atenção à saúde.	Integração de ações da APS e Vigilância em Saúde	9	FVS/SEAI/DABE
	2. Realizar monitoramento integrado das ações de APS e VS.	Município monitorado	9	FVS/SEAI/DABE
C2-Aprimoramento do Modelo de Apoio Institucional na Atenção Primária em Saúde (Ação na LOA: 2716)	1. Criar Painel de Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária (Centralizador Estadual, E-Gestor e Transferência de recursos).	Painel criado	1	SEAI/DABE/DETIN
	2. Monitorar e avaliar os indicadores de Atenção Básica do Estado e dos Municípios	Município acompanhado	62	SEAI/DABE
	3. Realizar capacitação de saúde na regional do alto Solimões para o fortalecimento da Atenção Primária.	Regional capacitada	1	SEAI/DABE
	4. Executar o Projeto "Capacita APS Interior" em Parceria com o DGRH, FVS e Assistência Farmacêutica na Regional de saúde do Alto Solimões.	Projeto executado	1	SEAI/DABE/DGRH/FVS
	5. Realizar curso de qualificação (Telessaúde) do sistema de informação em saúde da atenção primária, para os profissionais que atuam na APS.	Curso ofertado	5	SEAI/DABE
C3-Implementação dos Projetos PlanificaSUS e de Segurança do Paciente na Atenção Primária em Saúde nas Regiões de Saúde (Ação na LOA: 2716)	1. Fortalecer e Implementar as ações em saúde do PlanificaSUS nas regiões do Baixo Amazonas com apoio do CONASS.	Região de saúde apoiada	1	SEAI/DABE/DERAS/
	2. Monitorar o desenvolvimento do projeto Segurança do Paciente na AB nas Regiões do Baixo Amazonas que desenvolve ações do PlanificaSUS.	Projeto monitorado	1	SEAI/DABE/DERAS/FVS
C4-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)	1. Capacitar os municípios com cobertura menor de 60 % em relação às condicionalidades da saúde dos beneficiários para o alcance das metas pactuadas, considerando as vigências em curso. (1ª – Jan a Jun e 2ª vig – Jul a Dez.) : Programa Bolsa Família	Capacitação realizada	3	CEPBF/SEAS/SEDUC



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C4-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)	2 - Realizar visitas técnicas de apoio aos municípios com cobertura menor de 60 % em relação às condicionalidades da saúde dos beneficiários para o alcance das metas pactuadas, considerando as vigências em curso. (1ª – Jan a Jun e 2ª vig – Jul a Dez): Programa Bolsa Família	Visita técnica realizada	3	CEPBF/SEAS/ SEDUC
	3. Capacitar através de oficina sobre o SISVAN em parceria com a CGAN-MS os municípios que não aumentaram em 10% em seu registro do estado nutricional e consumo alimentar da população atendida na APS no ano de 2022 comparado ao ano de 2021.	Capacitação realizada	1	CEAN/ CGAN-MS
	4. Capacitar os municípios através de oficina pratica de implementação da EAAB que receberam recurso federal da Portaria 3297/2020.	Capacitação realizada	1	CEAN/CESC
	5. Capacitar os municípios que atingiram as metas pactuadas no desenvolvimento da estratégia de atenção e combate ao excesso de peso no Amazonas que receberam recurso federal através da portaria 1862/2021 (PROTEJA) integrado com as ações do Incentivo de Atividade Física - IAF.	Capacitação realizada	1	CEAN/IAF
	6. Realizar Oficina de implementação da linha de cuidados com sobrepeso e obesidade utilizando o Instrutivo de Abordagem Coletiva e o caderno de atividades para Manejo da Obesidade no SUS em todos os municípios do Estado.	Oficina realizada	1	CEAN/Rede de Crônicas
	7. Conferencia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional para fortalecer as ações Inter setoriais e interinstitucionais de vigilância alimentar e nutricional no Amazonas.	Conferência realizada	1	CEAN/CONSE A-AM/UNICEF /UFAM/SEDUC /CAISAN
	8. Prestar Apoio institucional aos municípios com equipe de Nasf AB implantadas	Município apoiado	35	Coordenação Estadual do NASF
	9. Fomentar ações aos municípios com equipe de NASF AB implantados, articulando estratégias que reorganize o fluxo e contra fluxo dos usuários sob a responsabilidade dos profissionais vinculados no NASF AB.	Município apoiado	35	Coordenação Estadual do NASF
	10. Disponibilizar para os municípios que possui as equipes do NASF AB, instrumentos técnicos que facilitem a auto avaliação do processo de trabalho com interface na educação permanente.	Município apoiado	35	Coordenação Estadual do NASF



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C4-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)	11. Articular com os municípios que possui NASF AB implantada, o planejamento coletivo e ascendente concomitante com AB, visando a integralidade do cuidado.	Município apoiado	35	Coordenação Estadual do NASF
	12. Realizar apoio técnico integrado com a Coordenação de Alimentação e Nutrição, para fomentar mecanismo técnicos e estratégias do processo de trabalho no território da AB.	Apoio técnico realizado	4	Coordenação Estadual do NASF E Coord. De Alimentação e Nutrição
	13. Realizar webinar com os profissionais do NASF AB para discussão do processo de trabalho, visando o aumento da efetividade a resolutividade e a qualidade da AB.	Webnário realizado	2	Coordenação Estadual do NASF E Coord. De Alimentação e Nutrição
	14. Incentivar os profissionais de educação física vinculados na Atenção Básica através de webinar (via UEA) na perspectiva da construção da agenda compartilhada;	Construção da agenda compartilhada	1	Coordenação Estadual do NASF E Coord. De Alimentação e Nutrição
	15. Capacitação através de webinar em parceria com a Cood. de Alimentação e Nutrição, para disseminação do Guia de Atividade Física/Guia Alimentar à população Brasileira e o Incentivo de Atividade Física na Atenção Básica, na perspectiva da produção do cuidado, bem como, modos de vida saudáveis por meio de práticas corporais e atividade física, além da promoção da alimentação adequada e saudável.	Capacitação realizada	1	Coordenação Estadual do NASF E Coord. De Alimentação e Nutrição
	16. Oficina de alinhamento do processo de trabalho para os profissionais de Educação Física na perspectiva de implementar o guia de atividade/alimentação, em conformidade com as especificidades regional.	Oficina realizada	1	Coordenação Estadual do NASF E Coord. De Alimentação e Nutrição
	17. Estimular o diálogo entre pontos de atenção nos municípios, com o Polo Academia da Saúde credenciados, visando contribuir para a promoção da saúde, por meio da práticas corporais e atividade física.	Município apoiado	14	Coordenação Estadual do NASF
	18. Elaborar o Plano de Trabalho Mensal do Programa Mais Médico do Estado para realização da Supervisão Acadêmica através da Parametrização Territorial pactuado pelo Ministério da Educação.	Plano de trabalho elaborado	12	Coordenação Estadual PMMB
	19. Acompanhar a execução das atividades de ensino/serviço desenvolvidas pelos médicos do Programa Mais Médicos, em conjunto com os Supervisores e Gestor Municipais do SUS.	Município acompanhado	34	Coordenação Estadual PMMB



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C4-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)	20. Realizar reuniões mensais com o corpo técnico (tutores, supervisores e Aimec) do Programa Mais Médicos para aprimoramento do processo Pedagógico através da supervisão acadêmica e do fornecimento da Educação Permanente dos médicos no Programa MAIS MÉDICOS.	Reunião realizada	12	TUTOR/SUPERVISOR/AIMEC/Coordenação Estadual
	21. Realizar reuniões com os membros que compõem a Comissão de Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos para avaliar e discutir problemas de caráter profissional, ético e moral envolvendo os médicos e gestores participantes do Programa.	Reunião realizada	2	DABE/GES/MS/MEC/ AIMEC COSEMS e Coord. Estadual
	22. Monitorar mensalmente o cumprimento da carga horária dos médicos do Programas Mais médicos nos Municípios participantes do Programa.	Monitoramento realizado	34	Coord. Estadual PMMB e Ministério da Educação (DDES)
	23. Apoiar a Institucionalização via Decreto municipal do Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola /GTI-M para 10% dos municípios que aderirem ao Programa Saúde na Escola em 2023.	GTI institucionalizado	6	DABE/CEPSE/SEDUC
	24. Apoiar os gestores municipais na articulação, no planejamento e na implementação das ações do PSE.	Município apoiado	62	DABE/CEPSE/SEDUC
	25. Apoiar os municípios no processo de adesão ao Programa Saúde na Escola, ciclo 2023/2024.	Município apoiado	62	DABE/CEPSE/SEDUC
	26. Apoiar tecnicamente 100% dos municípios que realizarem a " Semana de Mobilização nas Escolas".	Município apoiado	62	DABE/CEPSE/SEDUC
	27. Apoiar tecnicamente e incentivar a implantação de novos Centros de Especialidades Odontológicas nos municípios que assinalem interesse, visando a melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal.	Apoio técnico realizado	2	SEAI/DABE/CESB
	28. Apoiar tecnicamente os municípios no processo de credenciamento de novas equipes de saúde bucal Tradicional, Ribeirinha e Fluvial.	Apoio técnico realizado	4	SEAI/DABE/CESB
	29. Construir Fluxograma de Referência e Contra referência da Rede Estadual de Atenção em Saúde Bucal.	Fluxograma criado	1	SEAI/DABE/CESB/SEAPS



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C4-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)	30. Apoiar a construção do Protocolo Operacional Padrão para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária.	Apoiar a construção do POP dos municípios	62	SEAI/DABE/CESB
	31. Realizar o VIII Encontro de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal e III Encontro Estadual de Saúde Bucal do SUS.	Encontro realizado	1	SEAI/DABE/CESB
	32. Pactuar uma padronização de Insumos e Instrumentais para o atendimento nos Centros de Especialidades Odontológicas Tipo I.	Padronização pactuada	1	SEAI/DABE/CESB
	33. Incentivar e apoiar os municípios para as ações e atividades de educação permanente em saúde bucal voltada para atenção básica.	Município apoiado	62	SEAI/DABE/CESB
	34. Realizar Encontro Interdistrital de Saúde Indígena a fim de promover maior interação e alinhamento entre os DSEI's e as, respectivas, Secretarias Municipais de Saúde de referência, a fim de qualificar a atenção à saúde da população indígena no território.	Encontro realizado	1	CRINDIG/GTI
	35. Promover "II Encontro Interdistrital de Saúde da Mulher Indígena", voltado para Coordenadores Municipais de Saúde e Referências Técnicas de Saúde da Mulher Indígena dos DSEI's com foco na avaliação de indicadores e metas relacionados à saúde da mulher indígena aldeada e em contexto urbano.	Encontro realizado	1	CRINDIG/UFAM/Saúde da Mulher
	36. Incentivar e articular reuniões semestrais para promover a pactuação do IAE-PI junto aos estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade no Estado do Amazonas, conforme preconizado pela Portaria 2.663/2017.	Reunião realizada	2	CRINDIG/DSEI'S
	37. Articular a realização de capacitações para profissionais dos estabelecimentos de saúde aptos a pactuar o IAE-PI para fortalecer e incentivar o correto preenchimento do campo "Raça/Cor" indígena e ampliar o conhecimento sobre a portaria 2.663/2017.	Articular capacitação	3	CRINDIG/DSEI'S
	38. Articular e apoiar a realização de capacitações de vigilância de óbitos e epidemiológica para os 07 DSEI's do Amazonas, com vistas à criação de comissões de investigação de óbitos nos DSEI's e o planejamento de ações integradas para prevenção de agravos de saúde.	Articulação e apoio	2	CRINDIG/Saúde da Criança/FVS/FIOC RUZ/
	39. Acompanhar, apoiar e incentivar a implantação de Projetos de Telemedicina para o fortalecimento da Atenção Integral à Saúde para as populações indígenas.	DSEI apoiado	7	CRINDIG/SEAC



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C4-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)	40. Apoiar a Coordenação Estadual do Programa de Saúde na Escola - PSE na realização de reuniões para incentivar a adesão dos 7 DSEI's do Amazonas ao referido Programa.	Reunião apoiada	2	CRINDIG
	41. Articular e formalizar solicitação de assento para a SES na composição dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena - CONDISI's, junto aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, Alto Rio Negro, Alto Rio Solimões, Médio Rio Purus, Médio Rio Solimões e Afluentes, Parintins, Vale do Javari.	Solicitação de assento	6	CRINDIG/DSEI'S
	42. Estabelecer parceria com secretarias municipais de saúde e DSEI's para realização de capacitações para profissionais da atenção básica sobre as práticas de medicina tradicional indígena, com foco no acolhimento qualificado do indígena nos estabelecimentos de saúde.	Parceria estabelecida	3	CRINDIG/SEMSA/FIOCRUZ
	43. Criar Grupo Técnico para estudar e avaliar a necessidade, pertinência e viabilidade de criação da Política Estadual de Saúde Indígena do Amazonas.	Grupo técnico instalado	1	CRINDIG/GTI de Saúde indígena
C5-Definição do Modelo de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde (Ação na LOA: 1324)	1. Formar grupo Intersetorial para discutir cofinanciamento estadual da atenção básica.	Grupo intersetorial formado	1	SEAI/DABE/DEPLAN/FES
	2. Aprovar em CIB o cofinanciamento estadual da atenção primária em saúde.	Aprovação do cofinanciamento	1	SEAI/DABE/DEPLAN/FES
C6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão (Ação na LOA: 2716)	1. Realizar Videoconferência em educação em saúde na área da Saúde da Pessoa Idosa segundo os eixos da Política Nacional.	Videoconferência realizada	2	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/Área Técnica Saúde da Pessoa Idosa
	2. Realizar apoio técnico com o Projeto DGEROBRASIL no processo de implementação da avaliação multidimensional da pessoa idosa nos municípios.	Município apoiado	52	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/Área Técnica Saúde da Pessoa Idosa
	3. Acompanhar a evolução dos registros da Avaliação Multidimensional da PI (procedimento 03.01.09.003-3 no E-SUS-AB) nos municípios.	Municípios que realizam os registros no ESUS-AB	62	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/Área Técnica Saúde da Pessoa Idosa
	4. Implantar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, a Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa.	Linha de cuidado implantada	1	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/Área Técnica Saúde da Pessoa Idosa



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão (Ação na LOA: 2716)	5. Realizar diagnóstico situacional das atividades realizadas nos municípios em relação à Saúde da pessoa idosa.	Diagnóstico realizado	1	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/Área Técnica Saúde da Pessoa Idosa
	6. Realizar Videoconferência de educação em saúde na área de saúde do adolescente.	Videoconferência realizada	4	SEAPS/DERAS/GCIV/Coord. Estadual da Saúde do adolescente
	7. Realizar diagnóstico situacional sobre os principais agravos da saúde dos adolescentes e jovens nos municípios do Amazonas.	Diagnóstico realizado	1	SEAPS/DERAS/GCIV/Coord. Estadual da Saúde do adolescente
	8. Sensibilizar os municípios do estado do Amazonas para ações de prevenção à gravidez na adolescência.	Município sensibilizado	62	SEAPS/DERAS/GCIV/Coord. Estadual da Saúde do adolescente
	9. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de saúde dos adolescentes e jovens nos municípios do Amazonas.	Município apoiado	62	SEAPS/DERAS/GCIV/Coord. Estadual da Saúde do adolescente
	10. Realizar diagnóstico situacional das atividades realizadas nos municípios em relação à saúde dos homens.	Município apoiado	1	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/Coordenação Estadual de Saúde dos Homens
	11. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de saúde dos homens nos municípios.	Município apoiado	62	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/Coordenação Estadual de Saúde dos Homens
	12. Reestruturar o comitê da primeira infância Amazonense, visando a construção da Política Estadual da Primeira Infância.	Comitê estruturado	1	SEAPS/DERAS/GCVI/Coordenação Estadual de Saúde da Criança/RAMI
	13. Sensibilizar sobre a implementação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança.	Sensibilização realizada	1	SEAPS/DERAS/GCVI/Coordenação Estadual de Saúde da Criança/RAMI
	14. Realizar Videoconferências para sensibilização dos profissionais com temáticas previstas na Política Nacional da saúde da criança.	Videoconferência realizada	10	SEAPS/DERAS/GCVI/Coordenação Estadual de Saúde da Criança/RAMI



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida: Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão. (Ação na LOA: 2716)	15. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de saúde da criança nos municípios do Amazonas.	Município apoiado	62	SEAPS/DERAS/GCVI/Coordenação Estadual de Saúde da Criança/RAMI
	16. Apoiar a realização de mobilização pública com encontros e sensibilizações alusivas à doação de leite materno em maio, agosto Dourado e novembro Roxo.	Mobilização realizada	3	SEAPS/DERAS/GCVI/Coordenação Estadual de Saúde da Criança/RAMI
	17. Construir a linha de cuidado da cardiopatia congênita.	Linha de cuidado elaborada	1	SEAPS/DERAS/GCVI/Coordenação Estadual de Saúde da Criança/RAMI
	18. Realizar capacitação de estratégias de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância AIDPI.	Capacitação realizada	1	SEAPS/DERAS/GCVI/Coordenação Estadual de Saúde da Criança/RAMI
	19. Criar o grupo condutor para elaboração da Política Estadual da Saúde da Mulher.	Grupo condutor estruturado	1	SEAPS/DABE/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	20. Implementar a Política Estadual de Atenção a Vítimas de Violência Sexual.	Política implementada	1	SEAPS/DABE/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	21. Elaborar a linha de cuidado do planejamento reprodutivo.	Linha de cuidado elaborada	1	SEAPS/DABE/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	22. Apoiar tecnicamente os municípios do Amazonas para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento.	Município apoiado	62	SEAPS/DABE/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	23. Elaborar e divulgar a nota técnica para uso de AAS e cálcio na prevenção da pré-eclâmpsia para municípios do Estado.	Nota técnica elaborada	1	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/RAMI/Área Técnica Saúde da Mulher



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programa da 2023	Responsável
C6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida: Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão. (Ação na LOA: 2716)	24. Apoiar a implantação dos comitês de prevenção à mortalidade materna e infantil no Amazonas.	Município apoiado	9	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/RAMI/Área Técnica Saúde da Mulher/Coordenação Estadual da saúde da Criança
	25. Apoio técnico aos serviços habilitados de atendimento a vítimas de violência sexual (SAVVIS).	Município apoiado	14	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/Área Técnica Saúde da Mulher
	26. Realizar monitoramento dos municípios capacitados para inserção do DIU de cobre.	Município monitorado	11	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/Área Técnica Saúde da Mulher
	27. Mapear as Parteiras Tradicionais do Estado do Amazonas.	Mapeamento realizado	1	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/RAMI/Área Técnica Saúde da Mulher
	28. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de saúde da mulher.	Município apoiado	62	SEAPS/DERAS/CICLOS DE VIDA/Área Técnica Saúde da Mulher
	29. Avaliar e monitorar os indicadores de Hipertensão e Diabetes do Programa Previne Brasil nos municípios.	Município monitorado	62	SEAPS/DERAS/Gerência da Rede de Crônicos/Coordenação Hipertensão
	30. Orientar e apoiar os municípios no processo de melhorias das metas dos indicadores de Hipertensão e Diabetes.	Município apoiado	62	SEAPS/DERAS/Gerência da Rede de Crônicos/Coordenação Hipertensão
	31. Orientar e participar do fluxo de dispensação de insulinas conforme portaria 69/2022-CGAFB/DAF/SCTIE/MS junto a CEMA.	Município apoiado	61	SEAPS/DERAS/Gerência da Rede de Crônicos/Coordenação Hipertensão
C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)	1. Realizar apoio técnico para implantação/implementação da política junto aos municípios que possuem comunidades quilombolas.	Município apoiado	5	DERAS/CRNEGRO SEMSA
	2. Articular nas CIR a importância da implantação/implementação da Política de Saúde do Negro nos municípios que possuem comunidades quilombolas.	Participação nos encontros da CIR	9	DERAS/CRNEGRO CIR



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)	3. Articular com as demais coordenações técnicas da SEAPS, a promoção da Saúde do Negro, de forma transversal em suas atividades.	Parceria estabelecida	7	DERAS/CRNEGRO Saúde da mulher, Saúde do homem, Hipertensão, Saúde do adolescente, PSE, LGBTQIAP+, PICS
	4. Colaborar com a capital e demais municípios na organização do fluxo de cuidados para as pessoas com Anemia Falciforme	Fluxo elaborado	1	DERAS/CRNEGRO GEP/CEIPCFA
	5. Realizar, junto as Secretarias Municipais de Saúde, diagnósticos do território quanto ao funcionamento e acesso das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) e Equipes de Saúde da Família Fluvial (eSFL) a fim de qualificar a atenção à saúde da população de campos, floresta e água.	Diagnóstico realizado	1	SEAPS/ DERAS/CESPCFA
	6. Capacitar as Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) e Equipes de Saúde da Família Fluvial (eSFL) e das Unidades Básicas de Saúde de Saúde Fluvial (UBSF), quanto a reconhecer e compreender as relações entre ambiente, modos de vida e de trabalho diversas das População Campos Floresta e Águas com a perspectiva de promover a integração de saberes e práticas de cuidados para atender às necessidades e especificidades de saúde desta população.	Capacitação realizada	3	SEAPS/ DERAS/CESPCFA
	7. Estimular e apoiar a implementação das estratégias do II Plano Operativo da PNSIPCFA na esfera da gestão municipal nos municípios com UBS Fluvial homologadas.	Apoio realizado	25	SEAPS/ DERAS/CESPCFA
	8. Estimular por meio de palestras a produção orgânica e o reconhecimento da agricultura familiar e orgânica na população ribeirinha, com base na importância da alimentação adequada e saudável, de acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e do Guia Alimentar da População Brasileira.	Palestra realizada	2	SEAPS/DERAS/CESP CFA/SEMSA/IDAM / SEDUC
	9. Estabelecer parceria para com secretarias municipais por meio de palestras educativas sobre o fortalecimento do sistema nacional de vigilância em Saúde, por meio do monitoramento e da avaliação sobre os agravos à saúde das PCFA, decorrentes das intoxicações por metais pesados e por agrotóxicos.	Palestra realizada	2	SEAPS/DERAS/CESP CFA/SEMSA/FVS



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)	10. Estimular, incentivar e apoiar a implantação de Projetos de Telemedicina nos municípios que possuem UBSF, para o fortalecimento da Atenção Integral à Saúde para as populações do Campo, Floresta e Águas	Apoio realizado	25	SEAPS/DERAS/CESPCFA/UEA
	11. Estabelecer parceria com secretarias municipais de saúde para estimular a realização de capacitação para médicos, enfermeiros, odontólogos e demais profissionais de Saúde das UBSF, eSFR e das eSFL sobre as especificidades de saúde da PCFA relacionadas às práticas populares tradicionais de cuidado em saúde por meio do acesso às práticas integrativas e complementares em Saúde (PICS), às plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à fitoterapia com as ações estratégicas voltadas à Saúde para as Populações Ribeirinhas.	Capacitação realizada	3	SEAPS/DERAS/CESPCFA/PICSSEMSA
	12. Criar Grupo Técnico para estudar e avaliar a necessidade, pertinência e viabilidade de criação da Política Estadual de Saúde Campos, Floresta e Águas do Amazonas.	Criação de grupo	1	SEAPS/DERAS/CESPCFA/DERAS/SEMSA/CEREST/SEMAS/FVS/IDAM
	13. Apoiar os Municípios para realização do Cadastro no SISAB, da População Privada de Liberdade por eAPP - (PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019).	Município apoiado	8	SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde Prisional/SEMSA
	14. Realizar Capacitação das eAPP, com vistas a qualificação da Atenção Primária no âmbito prisional como porta de entrada do sistema e ordenadora das ações e serviços de saúde pela rede.	Capacitação realizada	1	SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde Prisional/SEMSA
	15. Capacitar Equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP), para o correto encaminhamento para outros pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e em conjunto com a Central de Regulação, para a qualificação das solicitações no SISREG das Unidades Prisionais.	Capacitação realizada	1	SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde Prisional/SEMSA
	16. Elaborar NT em conjunto SEMSA Manaus, sobre fluxo assistencial no âmbito do município Manaus e para demais municípios; divulgar nas CIR's e CIB.	Nota técnica elaborada	1	SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde Prisional/SEMSA/SES/SEJUSC/Grupo Condutor
	17. Capacitar as eAPP na Atenção Integral à Saúde da Mulher Privada de Liberdade no Sistema Prisional, no acesso ao cuidado humanizado, saúde sexual e reprodutiva, pré-natal - Protocolo da Rede Cegonha e Pré-Natal do Parceiro - PNP.	Capacitação realizada	1	SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde Prisional/SEMSA/Regulação/SEMSA



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)	18. Orientar a participação das Equipes de Atenção Primária Prisional no conjunto de ações de promoção, proteção, prevenção, assistência, recuperação e vigilância em saúde, executadas nos diferentes níveis de atenção à Saúde.	Município orientado	8	SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde Prisional/GEREST/ Humanização/SEMSA
	19. Acompanhar a aplicação do Recurso Federal do Componente Básico de Assistência Farmacêutica para População Privada de Liberdade no Sistema Prisional.	Município acompanha do	8	SEAPS/SEGES/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde Prisional/SEJUSC
	20. Instituir Grupo Técnico de Vigilância em Saúde Prisional e de Atenção Psicossocial para compor o Grupo Condutor de Saúde Prisional.	Grupo técnico instituído	2	SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde Prisional/SEJUSC/ Grupo Condutor/ Humanização/ SEMSA
	21. Realizar Mapeamento da população privada de liberdade e perfil epidemiológico com identificação de fatores de risco das doenças de grupos individuais na população prisional.	Município mapeado	8	SEAPS/DERAS/COORDEN AÇÃO DA SAÚDE PRISIONAL/SEJUSC/Grupo Condutor/SEMSA
	22. Realizar monitoramento e apoio técnico in loco aos municípios com adesão à PNAISP, (Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Maués, Parintins, Tabatinga e Tefé), e nas Unidades Prisionais da capital, com membros do Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, mediante cronograma interinstitucional.	Município monitorado	8	SEAPS/DERAS/COORDEN AÇÃO DA SAÚDE PRISIONAL/SEJUSC/Grupo Condutor/SEMSA
	23. Coordenar junto a Gerência de Desenvolvimento, Educação Permanente e Humanização, ações de capacitação com foco no acolhimento à população LGBTQI+ para profissionais de saúde, nas Unidades de Saúde estaduais.	Capacitação realizada	20	GDEPH/SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+
	24. Realizar evento estadual a fim de construir o II Plano Operativo de Saúde Integral LGBTQIAPN+ para o biênio 2024-2025.	Evento realizado	1	SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+ e Comitê Técnico Interinstitucional de Saúde LGBT



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)	25. Realizar o II Encontro com os Coordenadores Municipais de Saúde LGBTQIAP+ do Amazonas.	Encontro realizado	1	SEGES/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+
	26. Construir nota técnica com orientações relacionadas à abordagem da saúde reprodutiva da população LGBTQIA+, contemplando assistência qualificada à gravidez, parto e puerpério.	Indicador construído	1	SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+
	27. Realizar capacitação para profissionais de saúde com foco na identificação de problemas de saúde relacionados ao uso indiscriminado de hormônios e fármacos sem prescrição médica e de silicone industrial e outras substâncias não cirúrgicas.	Capacitação realizada	1	SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+ e Gerência Estadual da RAPS
	28. Elaborar a linha de cuidado do Processo Transsexualizador do Estado.	Linha de Cuidado elaborada	1	SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+ e Ambulatório de Diversidade e Gênero
	29. Criar ferramenta para levantamento do perfil populacional e situacional sobre saúde integral da população LGBTI+ no Amazonas.	Ferramenta criada	1	SEAPS/DERAS/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+ e Ouvidoria Estadual do SUS
	30. Realizar levantamento das Pessoas em Situação de Rua e perfil epidemiológico nos 04 municípios de interesse (articular com SEAS, SEJUSC, SEMASC, SEMSA).	Levantamento realizado	4	SEAPS/DERAS/POPRUA SEMSA
	31. Orientar as equipes de saúde da AB quanto os registros de informações no Sistema e-SUS-AB, quesito Cidadão em Situação de Rua (foco nos municípios prioritários).	Reunião ordinária mensal	4	SEAPS/DERAS/POPRUA
	32. Divulgar a Política de Saúde Integral das Pessoas em Situação de Rua por meio da participação em Encontros Estaduais ou Regionais (CAPACITA APS; TELEMEDICINA UEA).	Evento anual divulgado	2	SEAPS/DERAS/POPRUA



OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)	33. Articular com a Secretaria Municipal de Saúde, SEJUSC, ONGs e DPE para realizar sensibilização para as equipes de saúde da Atenção Básica de Manaus e Manacapuru sobre o atendimento as pessoas em situação de rua.	Sensibilização em município	2	SEAPS/DERAS/POPRUA SEMSA/SEJUSC/ONG/DPE
	34. Monitorar e acompanhar as ações das Equipes de Consultório de Rua: in loco com visitas trimestrais as equipes de CR e partir dos Sistemas de Informações, analisar dados mensalmente no que se refere a atendimentos, integrantes cadastrados no CNES e repasses financeiros.	Visita trimestral aos municípios com eCR	4	SEAPS/DERAS/POPRUA
	35. Orientar e incentivar que os municípios de Itacoatiara e Parintins adiram a Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua e façam a solicitação de ao menos 1 eCR tipo 1.	Município com adesão à política	2	SEAPS/DERAS/POPRUA
	36. Aprovar, publicar e divulgar a Cartilha dos Direitos da População em Situação de Rua do Amazonas.	Cartilha publicada	1	SEAPS/DERAS/POPRUA
C8-Construção e Implementação da Política de Atenção à Saúde das Práticas Integrativas e Complementares do SUS (Ação na LOA: 2716)	1. Elaborar Proposta da PEPICS/AM (Portaria e Projeto de Lei).	Proposta da PEPICS e Projeto de Lei elaborado	1	SEAPS/DERAS/PI CS-AM/Grupo Condutor
	2. Promover Cursos de formação e aprimoramento das diferentes técnicas de cuidados desenvolvidas nas PICS.	Capacitação realizada	5	SEAPS/DERAS/PI CS-AM/Grupo Condutor
	3. Articular as Práticas Populares e Tradicionais de Cuidado em Saúde com as PICS, bem como seus espaços, voltadas para as Populações Ribeirinhas.	Município com UBS Fluvial	26	SEAPS/DERAS/PI CS-AM/Grupo Condutor
	4. Incentivar os municípios para o financiamento das PICS, em especial, na Atenção Básica.	PICS Financiada	62	SEAPS/DERAS/PI CS-AM/Grupo Condutor
	5. Fortalecer a implementação das Práticas Integrativas e Complementares no SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada ao cuidado continuado, humanizado e integral em saúde, no intuito de promover o diálogo entre os saberes populares e técnico-científicos.	Município com práticas integrativas	62	SEAPS/DERAS/PI CS-AM/Grupo Condutor
	6. Estabelecer+B9:B134 as referências técnicas para as PICS nos municípios que já realizaram oficialmente as PICS em 2022.	Referência técnica estabelecida	48	SEAPS/DERAS/PI CS-AM/Grupo Condutor



Indicadores e Metas – Redes de Atenção à Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.4.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64a na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Soma da frequência do Nº de exames citopatológicos do colo do útero (procedimentos 02.03.01.001-9 Exame citopatológicos serviço-vaginal/microflora e 02.03.01.008-6 Exame citopatológicos serviço vaginal/microflora-rastreamento) realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento / População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano / 3	SIA / IBGE	0,52 (ANO 2022)	0,50	0,50	Razão	FCECON/ SEAPS/ Saúde da Mulher/ Rede de Atenção às Condições Crônicas
1.4.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Soma da frequência do Nº de mamografias (procedimento 0204030188 - Mamografia Bilateral para Rastreamento) realizadas em mulheres residentes na faixa etária de 50 a 69 anos por ano de atendimento / População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano / 2	SAI / IBGE	0,10 (ANO 2022)	0,19	0,19	Razão	FCECON/ SEAPS/ Saúde da Mulher/ Rede de Atenção às Condições Crônicas
1.4.3	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Nº de óbitos de residentes de menor de 1 ano / Nº de nascidos vivos de mães residentes X 1.000	SIM / SINASC	16,00 (ANO 2022)	15,00	15,00	%	SEAPS/ Saúde da Criança/Rede Materno Infantil



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.4.4	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar	Nº de nascido vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano / número de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano X 100	SINASC	58,30 (ANO 2022)	66,00	66,00	%	SEAPS/Rede Materno Infantil
1.4.5	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência	SIM	47 (ANO 2022)	240	54	Número	SEAPS/Rede Materno Infantil
1.4.6	Aumentar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	(Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / total de CAPS cadastrados no CNES) x 100	SIA	62,50 (ANO 2022)	100,00	100,00	%	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/ Saúde Mental
1.4.7	Ampliar o número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios	Número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios	Nº de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios	CNES	22 Serviços especializados em funcionamento (ano 2022)	22	22	Número	SEAPS/Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência
1.4.8	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Nº de óbitos de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – Doenças do aparelho circulatório/ Nº total de pessoas de 30 a 69 anos com uma das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	SIM	225,7 (3.955 óbitos)	225,00	225,72	Taxa	SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.4.9	Realizar o exame de ECG nos pacientes com dor torácica nos Pronto Socorros Adultos	Proporção de pacientes com dor torácica com exames de ECG realizados	Numerador: Soma dos pacientes admitidos com dor torácica com exames de ECG realizados nos Prontos Socorros Adultos / Denominador: Soma de pacientes com dor torácica atendidos nos Prontos Socorros Adultos x 100	SAI/SIH	100% (2022)	100%	100	Percentual	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência

Plano de Ação – Redes de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com



Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
D1-Operacionalização da Rede Materna Infantil (Ação na LOA: 2245)	1. Construir a Linha de Cuidado da Rede Materno Infantil do Amazonas.	Linha de Cuidado construída	1	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	2. Apoiar a implementação do Projeto Telemonitoramento Obstétrico nos 11 municípios prioritários.	Apoio realizado	11	SEAPS/Rede Materno Infantil
	3. Capacitar os enfermeiros para o fortalecimento da atuação frente ao procedimento de internação de gestantes de risco habitual, assegurando a autonomia do enfermeiro obstetra, desde a internação até a alta nos 9 municípios-pólo.	Enfermeiro obstetra capacitado	9	SEAPS/Rede Materno Infantil
	4. Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco em Obstetrícia - ACR-O nos Hospitais Regionais dos 9 Municípios-pólo.	Município-polo implantado	9	SEAPS/Rede Materno Infantil
	5. Apoiar a construção da Linha de Cuidado do Planejamento Reprodutivo do Amazonas.	Apoio realizado	1	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	6. Implementar o Fluxo de Atendimento da Gestante de Alto Risco no estado do Amazonas.	Fluxo implantado	1	SEAPS/Rede Materno Infantil
	7. Implementar a utilização da ferramenta de Análise Causa Raiz nos municípios-pólo.	Ferramenta implementada	9	SEAPS/Rede Materno Infantil
	8. Apoiar tecnicamente os municípios para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento.	Município apoiado	62	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	9. Apoiar a construção do Plano Estadual da Cardiopatia Congênita.	Apoio realizado	1	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	10. Implementar o Fluxo da Toxoplasmose.	Fluxo implementado	1	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com



Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)				
Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
D1-Operacionalização da Rede Materna Infantil (Ação na LOA: 2245)	11. Apoiar a Implantação do Método Canguru nos 9 municípios-polo.	Município apoiado	9	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	12. Apoiar a Implantação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança nos 9 municípios-polo.	Município apoiado	9	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	13. Operacionalizar o serviço materno-infantil com a realização de procedimentos nas unidades da rede (maternidades e hospitais infantis).	Procedimento realizado	1.510.000	SEAPS/Rede Cegonha/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
D2-Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência (Ação na LOA: 2240)	1. Atualização e Pactuação do Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência.	Plano atualizado e pactuado	1	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/Grupo Condutor da RUE
	2. Monitoramento de leitos habilitados pelo Ministério da Saúde.	% de leito monitorado	100%	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas/Grupo Condutor/ SEAC/SEAI
	3. Elaboração dos protocolos clínicos do Trauma, AVC e IAM nos serviços de referência da RUE	Protocolo elaborado	3	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas/Grupo Condutor da RUE/ SEAC/SEAI
	4. Realizar visita in loco nas unidades habilitadas pelo MS.	% de visita realizada	100%	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/Grupo Condutor da RUE/SEAC/SEAI
	5. Assessorar os municípios do Estado para implantação e habilitação dos serviços da RUE.	% de município assessorado	100%	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/Grupo Condutor da RUE/ SEAC/SEAI
	6. Capacitação das equipes dos serviços de referência da RUE.	Capacitação realizada	100%	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/GUE/Infra-saúde

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com



Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)				
Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
D2-Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência (Ação na LOA: 2240)	7. Fortalecer a implantação dos grupos de trabalho nos serviços da RUE.	Grupo implantado	1	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/GUE/SEAC
	8. Criar o núcleo de educação permanente das urgências - NEU em conjunto com o NEPSHUS.	Núcleo implantado	1	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/Grupo Condutor da RUE/ NEPSHUS
	9. Monitorar o projeto PROADI SUS urgências e emergências cardiológicas e neurológicas.	Projeto monitorado	1	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/ NEPSHUS
	10. Monitorar o funcionamento do projeto QualiSUS cardio.	Projeto monitorado	1	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/
	11. Operacionalizar a Rede de Urgência e Emergência com a realização de procedimentos nas unidades da rede (3 HPS's, 3 HPSC's, 8 SPA's, 3 UPA's, Chapot Prevost). Obs: Não será contabilizada a produção do HPS Delphina Aziz e UPA Campos Sales, estará na ação de OS.	Procedimento realizado	7.992.000	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/Gerência de Urgência e Emergência
D3-Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Ação na LOA: 2510)	1. Fortalecer as ações em saúde mental nos pontos de atendimento: CESMAM, Hospital Geraldo da Rocha, CRDQ e CAPS Silvério Tundis.	Serviço qualificado	4	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial
	2. Assessorar os municípios para a habilitação das equipes multidisciplinares especializadas de saúde mental junto ao Ministério da Saúde.	Assessoramento realizado	31	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS/
	3. Assessorar os municípios do Estado para implantação e habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial.	Assessoramento realizado	20	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS/
	4. Assessorar, de forma remota, os municípios quanto a produção dos indicadores exigidos pelo Ministério da Saúde para os CAPS's.	Indicador alcançado	20	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS/
	5. Coordenar o Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.	Comitê coordenado	1	SEAPS Rede de Atenção Psicossocial
	6. Capacitar as Equipes Multiprofissionais em Saúde Mental nas Policlínicas Estaduais.	Serviço qualificado	5	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/GRAP



OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
D3-Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Ação na LOA: 2510)	7. Fortalecimento dos pontos estratégicos em saúde mental dos municípios do Estado do Amazonas.	Município com CAPS	62	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS
	8. Apresentar em CIR os Planos Regionais de Saúde Mental das Regiões: Alto Solimões, Juruá, Médio Amazonas, Purus, Rio Negro e Solimões e Triângulo.	Plano Aprovado	5	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS
	9. Fortalecer o Grupo Condutor Estadual de Saúde Mental	Grupo Condutor fortalecido	1	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS
	10. Apoiar tecnicamente as discussões sobre saúde mental indígena.	Apoio técnico realizado	1	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS
	11. Operacionalizar a Rede Psicossocial com a realização de procedimentos nas unidades da rede (CRDQ, CAPS Silvério Tundis e Centro de Saúde Mental.	Procedimento realizado nas unidades	123.000	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS
D4-Operacionalização da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688)	1. Acompanhar e monitorar a entrega das instalações do CER IV e iniciar processo para inauguração.	Monitoramento realizado	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência/SEAE/Infraestrutura
	2. Monitorar o atendimento dos CER's II habilitados: Moacyr Alves, CVI, Nova Olinda; Policlínica Codajás, habilitado como CER III e Otoclin, Habilitada CER I em Alta complexidade.	CER monitorado habilitado	7	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	3. Orientar Habilitação da Policlínica Antônio Aleixo como CER II.	CER habilitado	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	4. Implantar as linhas de cuidado dos ostomizados, autismo, saúde auditiva, intelectual e visual.	Linha de cuidado implantada	5	SEAPS/Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência/Grupo Condutor
	5. Implantar o sistema de fila única e controle de concessão de OPM, nas unidades recém habilitadas.	Unidade com sistema implantado	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência/DETIN



OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
D4-Operacionalização da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688)	6. Orientar critérios para dispensar Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME e dispositivos de ostomia, por meio dos CER III da Policlínica Codajás e Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo.	Protocolo elaborado	1	SEAPS/Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência/SEAE/CER/RCPD
	7. Prestar apoio técnico aos municípios pólo para habilitação de CER ou Oficina Ortopédica.	Município apoiado	4	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	8. Realizar capacitação para a equipe multiprofissional dos CER's habilitados e os que estão em processo de habilitação.	Capacitação realizada	5	SEAPS/Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência/NEPSHUS/SEAE
	9. Orientar sobre a Habilitação o Centro de Implante Coclear – Hospital Delphina Aziz.	CIC implantado	1	SEAPS/Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência/HUGV/SEAE
	10. Capacitar profissionais da rede de saúde no Programa Nacional de Triagem Neonatal	Capacitação realizada	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	11. Monitorar e acompanhar o teste do olhinho / coraçãozinho / orelhinha / linguinha e pezinho.	Monitoramento realizado	3	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	12. Descentralizar a impressão dos resultados dos testes do pezinho para os postos de coleta.	Resultado descentralizado	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	13. Realizar diagnóstico situacional da Triagem Neonatal do Estado.	Diagnóstico realizado	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	14. Revisar e atualizar Nota Técnica Estadual da Triagem Neonatal.	Nota técnica revista	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	15. Revisar e atualizar fluxos da triagem neonatal, mediante diagnóstico situacional.	Fluxo elaborado	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	16. Elaborar Nota Técnica Conjunta SES/SEMSA Manaus relacionado ao fluxo e disponibilização do resultado do exame online.	Nota técnica elaborada	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência



OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
D4-Operacionalização da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688)	17. Realizar diagnóstico situacional nos municípios do interior do Amazonas, através de web conferencia por regional.	Diagnóstico realizado	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	18. Descentralizar o acesso aos resultados do exame do teste do pezinho via online.	Descentralização realizada	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	19. Realizar Fórum para fortalecer a Política da Triagem Neonatal no Amazonas.	Fórum realizado	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	20. Dispensar Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME e dispositivos de ostomia, por meio dos CER III da Policlínica Codajás e Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo.	Item dispensado	108.000	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência/CER III
D5-Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (Ação na LOA: 2247)	1. Articular a capacitação de ginecologistas dos CRC's habilitados.	Equipe Capacitada	2	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/Coordenação Estadual de Atenção Oncológica/SEAC/SEAI
	2. Orientar a Habilitação o Serviço do PAM da Codajás.	Serviço habilitado	1	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/SEAC/DECAV
	3. Definir carteira de serviços das unidades de atendimento de cuidado às pessoas com doenças crônicas por tipologia e complexidade (padrão de serviços essenciais que deve ser ofertado à população).	Carteira de serviço implantada	1	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/SEAC / DECAV
	4. Apoiar elaboração do fluxo do transplante Renal.	Fluxo Implantado	1	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica/FES
	5. Manter contratos com unidades complementares prestadoras de serviços do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos.	Contrato firmado	7	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica/FES



OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
D5-Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (Ação na LOA: 2247)	6. Realizar análise sistemática diagnóstica do SISC NA.	Análise realizada	3	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica/FES
	7. Redistribuir as cotas de exames citopatológicos por município levando em consideração estimativa do IBGE 2021.	Cota redistribuída	1	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica/FES
	8. Acompanhar e monitorar o Plano de Ação dos Municípios no controle do câncer de colo e mama.	Monitoramento realizado	1	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica/FES
	9. Rever a Linha de Cuidado do Paciente Obeso.	Linha repactuada	1	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica/FES
	10. Elaborar o Fluxo do paciente pré dialítico.	Fluxo Implantado	1	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica/FES
	11. Elaborar a Linha de Cuidado do Transplante Renal.	Linha descrita	1	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica/FES
	12. Manter contratos com unidades complementares prestadoras de serviços do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos.	Contrato firmado	19	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica/FES



Indicadores e Metas – Assistência Especializada, Regulação, Tratamento Fora de Domicílio, Transplante, Assistência Domiciliar e Rede Complementar

DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a), Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde (b), integrando o Programa de TFD Interestadual (c), Assistência Domiciliar (d) e Rede Complementar do SUS (e)

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.5.1	Organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada, em especial aquelas com demanda reprimida, através da aprovação e implementação do Plano Estadual de Redução das Filas e Cirurgias Eletivas	Plano Estadual de Redução das Filas e Cirurgias Eletivas aprovado e implementado	Número de Plano Estadual de Redução das Filas e Cirurgias Eletivas aprovado e implementado	Resolução CIB	-	1	1	Número	SEAC/Central de Regulação do Estado do AM/Unidades
1.5.2	Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual	Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual	Número Total de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual no ano	Produção de serviços (SIA)	28.041.271	28.042.000	28.042.000	Número	Unidades



Plano de Ação - Assistência Especializada, Regulação, Tratamento Fora de Domicílio, Transplante, Assistência Domiciliar e Rede Complementar

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a), Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde (b), integrando o Programa de TFD Interestadual (c), Assistência Domiciliar (d) e Rede Complementar do SUS (e)

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
E1-Fortalecimento das Ações de Regulação no âmbito do SUS para Ampliação e Qualificação da Oferta de Consultas, Procedimentos e de Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) Especializados (Ação na LOA: 2249)	1. Ampliar a oferta de consultas complementares por overbooking de acordo com a pactuação CIB.	Especialidade ofertada	10	Complexo Regulador
	2. Ampliar a oferta de exames complementares por overbooking de acordo com a pactuação CIB.	Especialidade ofertada	10	Complexo Regulador
	3. Realizar treinamento operacional do SISREG Ambulatorial e Internação. (SISTER) e REGULASES	Pessoa capacitada	300	Complexo Regulador
	4. Realizar campanha publicitária informativa e de sensibilização sobre o funcionamento do sistema de regulação aos profissionais de saúde e usuários do SUS.	Campanha realizada	1	Complexo Regulador
	5. Implantar site para consulta pública da fila do SISREG pelo usuário.	Site implantado	1	Complexo Regulador
	6. Integrar a tecnologia do Projeto Regula Mais em parceria com a Universidade Estadual do Amazonas na regulação por especialidade.	Especialidade integrada	1	Complexo Regulador
	7. Revisar protocolos e fluxos de acesso.	% de Protocolo e fluxo revisado	100%	Complexo Regulador
	8. Implementar regulação de cirurgia eletiva por especialidade.	% de Regulação cirúrgica implementada	100%	Complexo Regulador
	9. Fortalecimento das ações de regulação no âmbito do SUS, mantendo o complexo regulador do estado e complexo regulador regional do Alto Solimões.	Complexo regulador mantido	2	Complexo Regulador
E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) interestadual	1. Implementar sistema informatizado do programa TFD.	Sistema implementado	1	Complexo Regulador/TFD



OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a), Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde (b), integrando o Programa de TFD Interestadual (c), Assistência Domiciliar (d) e Rede Complementar do SUS (e)

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) interestadual (Ação na LOA: 2212)	2. Contratar e implementar o transporte de material biológico para atender o programa TFD.	Contrato firmado	1	Complexo Regulador/TFD
	3. Propor pactuação interestadual para o atendimento da demanda dos procedimentos e tratamentos inexistentes no Estado.	Pactuação proposta	1	Complexo Regulador/TFD
	4. Realizar TFD a pacientes cujo tratamento não é disponibilizado na rede pública do estado ou a oferta está insuficiente.	Paciente em TFD	3.500	Complexo Regulador/TFD
	5. Realizar Pagamento de ajudas de custo aos pacientes do Programa do TFD.	Ajuda de custo	6.000	Complexo Regulador/TFD
E3- Contratação de Serviços Especializados como Consultas, Procedimentos e Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) da Rede Complementar do SUS (Ação na LOA: 2251)	1. Contratar os serviços especializados como consultas, procedimentos e exames dos prestadores de serviços ao SUS. OBS: Os prestadores do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos estão na ação D5.	Contrato firmado	45	SEAC/ Complexo Regulador
E4-Contratação os Serviços Assistenciais Terceirizados na Capital (Terceirização da atividade fim) (Ação na LOA: 2250)	1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (terceirização da atividade fim).	Empresa Contratada	50	SEAC
E5-Operacionalização do Programa de Transplante (Ação na LOA: 2615)	1. Realizar Cursos Capacitação para profissionais de Saúde da Emergência/Urgência no Processo de Doação de Órgãos (Enfermeiros e Médicos)	Pessoa capacitada	16	Coordenação de Transplante
	2. Realizar Cursos Capacitação de Eletroencefalograma para diagnóstico da Morte Encefálica (Médicos)	Pessoa capacitada	2	Coordenação de Transplante
	3. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante córnea (HUGV).	Equipe capacitada	1	Coordenação de Transplante/HUGV
	4. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante fígado (HPS Delphina Aziz).	Equipe capacitada	1	Coordenação de Transplante/SNT/MS



OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a), Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde (b), integrando o Programa de TFD Interestadual (c), Assistência Domiciliar (d) e Rede Complementar do SUS (e)

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
E5-Operacionalização do Programa de Transplante (Ação na LOA: 2615)	5. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante renal (HPS Delphina Aziz).	Equipe capacitada	1	Coordenação de Transplante/SNT/MS
	6. Realizar palestras de sensibilização para doação de órgãos (Setembro Verde).	Palestra realizada	5	Coordenação de Transplante
	7. Realizar transplante na rede estadual (córnea).	Transplante realizado	120	Coordenação de Transplante
	8. Realizar transplante na rede estadual (Renal).	Transplante realizado	45	Coordenação de Transplante
E6-Operacionalização do Serviço de Assistência Domiciliar - Melhor em Casa (Ação na LOA: 2282)	1. Qualificar os profissionais do SAD em Manaus, através de treinamentos, cursos, palestras visando o aprimoramento do serviço de Atenção Domiciliar e Gestão do Cuidado.	Equipe capacitada	18	Gerência de Atenção Domiciliar/NepSAD
	2. Locar veículos automotores para atender a demanda das 18 EMADS e 6 EMAPS.	Suporte operacional com locação de veículos	25	Gerência de Atenção Domiciliar/SES
	3. Contratar pessoa jurídica para locação de aparelhos CPAP/BIPAP e aspirador de secreção para atender aos pacientes do SAD em Manaus (Programa Melhor em Casa).	Suporte técnico para contratação de PJ	1	Gerência de Atenção Domiciliar/SES
	4. Contratar pessoa jurídica para manutenção de aparelhos CPAP/BIPAP e aspirador de secreção em uso pelos pacientes do SAD/Manaus (Programa Melhor em Casa).	Suporte técnico para contratação de PJ	1	Gerência de Atenção Domiciliar/SES
	5. Divulgar o trabalho realizado pelo Serviço de Atenção Domiciliar em Manaus nas Unidades de Saúde, Universidades e para a população como um todo, através de eventos como Mostras e Simpósios.	Evento Realizado	3	Gerência de Atenção Domiciliar/NepSAD
	6. Qualificar e treinar cuidadores em AD.	Cuidador treinado e qualificado	100	Gerência de Atenção Domiciliar/NepSAD



OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a), Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde (b), integrando o Programa de TFD Interestadual (c), Assistência Domiciliar (d) e Rede Complementar do SUS (e)

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
E6-Operacionalização do Serviço de Assistência Domiciliar - Melhor em Casa (Ação na LOA: 2282)	7. Fortalecer o fluxo de desospitalização do SAD em Manaus junto às Unidades de Saúde Hospitalares que possuem base do Melhor em Casa.	Unidade com fluxo implementado	9	Gerencia de Atenção Domiciliar/SES
	8. Realizar atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa.	Atendimento realizado	49.500	Gerencia de Atenção Domiciliar - Equipes EMAD/EMAP
	9. Implementar o Programa de Prevenção e Controle de Infecções e Eventos Adversos - PCPIEA.	Programa implementado	1	Gerencia de Atenção Domiciliar - Equipe técnica
	10. Divulgar experiências exitosas em reabilitação no âmbito do Programa Melhor em casa através de eventos e revistas científicas.	Compartilhamento de experiências	3	Gerencia de Atenção Domiciliar- NepSAD/SES-AM
	11. Elaborar projeto e implementar ações de apoio aos cuidadores.	Projeto finalizado e implementado	1	Gerencia de Atenção Domiciliar- NepSAD/Equipe Técnica/SES-AM
E7- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado (MAIS SAÚDE NAS POLICLÍNICAS) (Ação na LOA: 2224)	1. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas, com objetivo de habilitação: CER II, CER IV, Triagem Neonatal, Ambulatório Pré-Natal de Alto Risco, Ultrassonografia.	Profissional contratado	5	SEAE
	2. Manter a oferta de reabilitação pós COVID com o Projeto Respirar.	Unidade atendendo	4	SEAE
	3. Estruturar a Policlínica Danilo Correa para implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	Procedimento a realizar	1	SEAE / Coordenação Estadual de IST AIDS



OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a), Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde (b), integrando o Programa de TFD Interestadual (c), Assistência Domiciliar (d) e Rede Complementar do SUS (e)

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
E7- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado (MAIS SAÚDE NAS POLICLÍNICAS) (Ação na LOA: 2224)	4. Organizar a equipe de saúde mental da Policlínica José Lins para habilitação da mesma junto ao Ministério da Saúde.	Equipe estruturada	1	SEAE / Rede de Atenção Psicossocial
	5. Estruturar a Policlínica Codajás conforme a Portaria Nº 189 de 2014 para habilitação como Centro de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Mama - SDM.	Unidade estruturada	1	SEAE / Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas
	6. Adequar a Policlínica Codajás para habilitar o serviço de Diversidade e Gênero - Ambulatório Transexualizador e encaminhar proposta de habilitação do Ministério da Saúde.	Procedimento a realizar	1	SEAE / Coordenação Estadual de Saúde LGBTQI+
	7. Reativar os serviços de Diagnóstico por Imagem nas Policlínicas, CAIC's e CAIMI's.	Unidade beneficiada	9	SEAE
	8. Implantar a oferta de exame de Eletroencefalografia na Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.	Unidade implantada	1	SEAE
	9. Implantar a oferta de procedimentos de ultrassonografia nas Policlínicas José Lins e João dos Santos Braga.	Unidade implantada	2	SEAE
	10. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Codajás na modalidade IV.	CER habilitado	1	SEAE
	11. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Antônio Aleixo na modalidade II.	CER habilitado	1	SEAE
	13. Ampliar e reforma o Ambulatório de Pré-Natal de Alto Risco da Policlínica Codajás.	Unidade reformada	1	SEAE
	14. Realizar atendimentos nas policlínicas do estado (6 policlínicas).	Atendimento realizado	1.200.000	SEAE/Policlínicas



OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a), Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde (b), integrando o Programa de TFD Interestadual (c), Assistência Domiciliar (d) e Rede Complementar do SUS (e)

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
E8-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral à Criança - CAIC's (CRIANÇA AMAZONAS) (Ação na LOA: 2224)	1. Revitalizar estrutura física dos CAICs (Alexandre Montoril, Dr. Edson Melo, Dr. Gilson Moreira, José Carlos Mestrinho, Dr. José Contente e Dr. Moura Tapajós.	Unidade revitalizada	6	SEAE
	2. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas.	Profissional contratado	6	SEAE
	3. Realizar atendimentos nos CAIC's do estado (9 CAIC's).	Atendimento realizado	120.000	SEAE/CAIC's
E9-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral a Melhor Idade - CAIMI's (RESIGNIFICANDO A VIDA) (Ação na LOA: 2224)	1. Revitalizar os CAIM's da Rodrigues Viana, André Araújo, Paulo Lima.	Unidade revitalizada	3	SEAE
	2. Reestruturar o perfil assistencial dos CAIMI's Ada Rodrigues Viana, André Araújo, Paulo Lima.	Unidade estruturada	3	SEAE
	3. Manter a oferta de reabilitação pós-COVID com o Projeto Respirar.	Unidade mantida com o projeto	2	SEAE
	4. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas	Profissional contratado	3	SEAE
	5. Realizar atendimentos nos CAIM's do estado (3 CAIM's).	Atendimento realizado	100.000	SEAE/CAIMI's
E10-Operacionalização das Unidades Assistenciais administradas por Organizações Sociais - OS (Ação na LOA: 2604)	1. Realizar contrato de gestão modelo OS para o gerenciamento das Unidades: HPS Delphina e UPA Campos Sales.	Contrato de OS	1	SEAC/SEAE/Delphina e UPA
	2. Realizar atendimentos nas unidades sob gestão da OS: Hospital Delphina Aziz, UPA Campos Sales, e outras se houver).	Atendimento realizado	2.100.000	SEAC/SEAE/Delphina e UPA
E11-Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado (Ação na LOA: 2782)	1. Contratar serviços para fornecimento e manutenção de gases medicinais para a rede assistencial.	Contrato firmado	8	SEAC



OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a), Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde (b), integrando o Programa de TFD Interestadual (c), Assistência Domiciliar (d) e Rede Complementar do SUS (e)

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
E12- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde na Capital (Ação na LOA: 2692; 2792; 2794)	1. Execução das emendas parlamentares estaduais pelas Fundações de Saúde.	Fundação beneficiada	7	SEAPS/DEPLAN/FES
	2. Execução das emendas parlamentares estaduais pelas unidades gestoras da rede.	Unidade beneficiada	33	SEAPS/DEPLAN/FES
	3. Execução das emendas parlamentares estaduais pelas instituições privadas sem fins lucrativos e associações.	Instituição beneficiada	10	SEAPS/DEPLAN/FES



Indicadores e Metas - Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.6.1	Promover a implantação de farmácias do componente especializado da assistência farmacêutica - CEAF na capital e nos municípios do interior	Número de farmácias dispensadoras do componente especializado da assistência farmacêutica - CEAF implantadas	Nº absoluto de farmácias do CEAF implantadas	Controle interno (CEMA)	3 (ANO 2022)	23	6	Número	CEMA/ Coordenação da Assistência Farmacêutica
1.6.2	Ampliar o acesso da população aos medicamentos e produtos para saúde de uso hospitalar e ambulatorial por meio do abastecimento da CEMA, considerando itens essenciais padronizados	Nível de estoque da CEMA de medicamentos, insumos e produtos para saúde padronizados de uso hospitalar e ambulatorial	Qtd de itens padronizados, de uso hospitalar e ambulatorial, em estoque na CEMA/Qtd de itens padronizados de uso hospitalar e ambulatorial x100	Controle interno (CEMA)	73,30 (ANO 2022)	72,50	75,00	%	CEMA/ Coordenação da Assistência Farmacêutica



Plano de Ação - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
F1-Implantação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica (Ação não orçamentária)	1. Institucionalizar a estrutura organizacional da Assistência Farmacêutica Estadual.	Assistência Farmacêutica Estadual instituída	1	Secretário de Saúde/Secretários Executivos/Coordenador da CEMA
	2. Apoiar Implementação das coordenadorias das assistências farmacêuticas municipais.	Município apoiado	62	DPAF
	3. Apoiar as criações das comissões de farmácia e terapêutica municipais.	Município apoiado	62	DPAF/SEASC/SEASI/SEAPS-DABE
	4. Definir um plano de ação de promoção ao uso racional de medicamentos em parceria com as coordenadorias municipais.	Plano de Ação definido	1	DPAF/SEAPS-DABE
	5. Atuar na Educação Continuada da equipe da Assistência Farmacêutica Estadual e Municipal, para que sejam referência na informação e formação e na implementação das políticas públicas de saúde.	Capacitação realizada	20	DPAF/SEASC/SEASI/SEAPS-DABE
F2-Fornecimento de Medicamentos e Produtos Para Saúde de Uso Hospitalar e Ambulatorial (Ação na LOA: 2089)	1. Revisar os padrões dos medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial das unidades de saúde.	Padrão revisado na unidade	20	CEMA/DPAF/SEASC/SEASI
	2. Realizar visita técnica e avaliação da Assistência Farmacêutica nas Unidades de Saúde da SES-AM de administração direta.	Visita técnica e avaliação realizada	10	CEMA/DPAF/SEASC/SEASI
	3. Abastecer a CEMA com medicamentos e PPS de uso hospitalar e ambulatorial, considerando os itens essenciais padronizados.	% da CEMA abastecida	75%	CEMA/FES/SES-AM
F3-Operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica -CEAF (Ação na LOA: 2090)	1. Descentralizar farmácias do CEAF na capital.	Farmácia descentralizada	3	DPAF/Gerência CEAF/SEASC
	2. Descentralizar farmácias do CEAF nos municípios polos.	Farmácia descentralizada	3	DPAF/Gerência CEAF/SEAPS-DABE
	3. Dispensar medicamentos do CEAF.	Dispensação realizada	120.000	DPAF/Gerência CEAF
	4. Pactuar em CIB os municípios que receberão as farmácias do componente especializado.	Resolução pactuada	1	DPAF/SEASC/SEASI/SEAPS-DABE



OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
F4-Distribuição dos Medicamentos e Insumos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS (Ação não orçamentária)	1. Articular com as coordenações municipais o aumento do acesso a medicamentos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS.	Programa e ação de saúde beneficiado	12	CEMA - Gerência de Distribuição e Coordenações da Rede Assistencial em Saúde
F5-Implementação do Sistema Informatizado de Gestão de Medicamento e insumos e de Gestão Hospitalar integrado entre a Cema e as Unidades de Saúde da Rede Estadual (Ação na LOA: 2606)	1. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão de medicamentos e insumos para CEMA.	Sistema de gestão adquirido ou contratado	1	CEMA/DPAF/SEASC/S EASI/DETIN
	2. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão hospitalar com módulo de farmácia.	Sistema de gestão hospitalar adquirido ou contratado	1	CEMA/DPAF/SEASC/SEASI/DETIN
	3. Implantação e implementação dos Sistemas de gestão na CEMA e nas unidades da capital.	Unidade com sistema de gestão implantado	1	CEMA/DPAF/SEASC/S EASI/DETIN
F6-Transferência aos de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios (Ação na LOA: 2088)	1. Realizar levantamento junto ao FES das transferências dos recursos financeiros pendentes aos municípios do componente básico da AF de responsabilidade Estadual.	Levantamento realizado	1	CEMA/DPAF/FES/SEAPS-DABE
	2. Realizar transferência de recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios de responsabilidade estadual (ano corrente).	Município beneficiado	61	CEMA/DPAF/FES/SEAPS-DABE
F7-Qualificação da Assistência Farmacêutica ao Eixo Estrutura (QUALIFAR-SUS) nos Municípios (Ação não orçamentária)	1. Apoiar os municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) quanto a aprovação dos ciclos de monitoramento.	Município aprovado (para repasse financeiro)	12	DPAF
F8-Implementação de Ações para Reduzir a Judicialização da Saúde, referente a Medicamentos e Insumos (Ação não orçamentária)	1. Criar ou revisar Normas Técnicas Estaduais para atender a demanda regionalizada que não estão contemplados nos PCDT do MS.	Norma técnica criada ou revisada	3	DPAF/Comissão de Farmácia e Terapêutica
	2. Criar e operacionalizar os Comitês de Assessoramento de Especialistas para subsidiar decisões de processos administrativos e judiciais.	Processo analisado	1	CEMA/DPAF/Comissão de Farmácia e Terapêutica



Indicadores e Metas – Pandemia da COVID-19

DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1.7 - Combate à Pandemia da COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.7.1	Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19 na população contemplada	Proporção da população com o esquema vacinal contra a COVID-19	População vacinada com a segunda dose + população vacinada com dose única/população contemplada - população contemplada menor de 12 anos x 100	SI-PNI	84,10% (ANO 2022)	80%	80%	%	FVS-RCP
1.7.2	Reduzir a taxa de positividade nas amostras examinadas para SARS-CoV-2 em até 20%	Taxa de positividade para COVID-19	Nº de amostras positivas para SARS-CoV-2 na última semana epidemiológica / nº de amostras examinadas para SARS-CoV-2 na última semana epidemiológica x 100	GAL, SIVEP Gripe e E-SUS	34,40% (ANO 2022)	<30%	<30%	%	FVS-RCP



Plano de Ação – Pandemia da COVID-19

OBJETIVO Nº 1.7 - Combate à Pandemia da COVID-19

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
G1-Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus, executando o Plano de Contingência Estadual para infecção humana pelo SARS-Cov-2 (COVID-19). (Ação na LOA: 1554)	1. Realizar as ações sob a responsabilidade do Estado, previstas no Plano de Contingência Estadual para infecção humana pelo SARS-Cov-2 (COVID-19 com Ações no Eixos: Vigilância Epidemiológica, Vigilância laboratorial, Vigilância Genômica, Imunização, Controle de infecção, Vigilância Sanitária, Rede de Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, comunicação/mobilização e publicidade, educação em saúde e gestão)	Plano elaborado, atualizado /executado	1	SES-AM/ FVS-RCP
	2. Executar as ações sob a responsabilidade do Estado previstas no Plano Operacional da Campanha de Vacinação contra a Covid-19	Plano elaborado, atualizado /executado	1	SES-AM/ FVS-RCP



Indicadores e Metas – Assistência Especializada nas Fundações Assistenciais

DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade nas Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas à SES-AM

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.8.1	Aumentar os atendimentos aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD	Número de atendimentos aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD	Número total de atendimentos de doenças tropicais e infecciosas realizadas no ano	FMT-HVD	345.364 atendimentos	156.000	156.000 atendimentos	Número	FMT-HVD
1.8.2	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Nº de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação / Nº total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes.	SINAN	91,80 (ANO 2022)	90,00	90,00	%	FUHAM



DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade nas Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas à SES-AM

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
1.8.3	Aumentar as consultas médicas realizadas na FCECON	Evolução das consultas médicas realizadas na FCECON	(Número de consultas médicas realizadas no período atual / Número de consultas médicas do período anterior) - 1 x 100	FCECON	1,97	2,00	2,00	%	FCECON
1.8.4	Realizar as cirurgias de Traumato-ortopedia programadas na FHAJ	Proporção de cirurgias realizadas de Traumato-ortopedia na FHAJ	Número de cirurgias realizadas em Traumato-ortopedia/ Número de cirurgias programadas em Traumato-ortopedia x 100	FHAJ	87,51	87,00	87,00	%	FHAJ
1.8.5	Aumentar o atendimento da hematologia em consultas médicas realizadas na FHEMOAM	Evolução do atendimento da hematologia	(Número de consultas médicas realizadas no período atual / Número de consultas médicas do período anterior) - 1 x 100	FHEMOAM	42,89	36,00	36,00	%	FHEMOAM
1.8.6	Aumentar os procedimentos na Área de cardiologia na FHCFM	Número de procedimentos na área de cardiologia na FHCFM	Número de procedimentos na área de cardiologia realizados (cirurgias cardíacas em adultos + cirurgias cardíacas pediátricas cirurgias vasculares + Embolizações e Arteriografias Cateterismo e Angioplastias + Radiografia e Tomografias	FHCFM	-	19.080	19.080 procedimentos	Número	FHCFM



Plano de Ação – Assistência Especializada nas Fundações Assistenciais

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade nas Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas à SES-AM

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
H1-Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD (Ação na LOA: 2076)	1. Aumentar a capacidade de produção em 1,8% ao ano.	Capacidade produtiva aumentada	1,8	FMT- HVD
	2. Realizar exames laboratoriais referentes às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica na FMT- HVD.	Exame realizado	1.170.384	FMT- HVD
H2-- Ampliação da Assistência em Pacientes Portadores de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias na FMT-HVD (Ação na LOA: 2486)	1. Ampliar a pesquisa de satisfação do usuário do serviço no Hospital dia mantendo sua satisfação superior a 80%.	Satisfação atingida	>80%	FMT- HVD
	2. Realizar atendimento aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD.	Paciente atendido	218.522	FMT- HVD
H3-Prevenção, Tratamento e Controle da Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis na FUHAM (Ação na LOA: 2069)	1. Ofertar consultas médicas especializadas.	Consulta realizada	27.000	FUHAM -DAD
	2. Realizar procedimentos em centro cirúrgico nas especialidades (dermatologia avançada, ginecologia, oftalmologia, ortopedia e hansenologia).	Procedimento realizado	3000	FUHAM -DAD
	3. Ofertar serviços de reabilitação de deformidades (PI).	Procedimento ofertado	47.000	FUHAM - GPI
	4. Realizar mutirões dermatológicos e de cirurgias na capital e interior.	Mutirão realizado	5	FUHAM/ DAD-DCDE
	5. Realizar exames laboratoriais nas áreas de (análises clínicas, microbiologia, baciloscopia, micologia, histopatologia, imunologia, citologia, biologia molecular e bacteriologia).	Exame realizado	140.000	FUHAM - GELAB
	6. Ofertar testes rápidos pra HIV/Sífilis e Hepatites Virais.	Teste rápido ofertado	9.000	FUHAM -GIST
	7. Ofertar procedimentos especializado, resultante do avanço da pesquisa institucional (fototerapia).	Procedimento ofertado	200	FUHAM -DAD



OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade nas Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas à SES-AM

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
H4-Implementação do Projeto Apeli para Eliminação da Hanseníase (Ação na LOA: 2068)	1. Realizar a busca ativa na zona urbana e em comunidades rurais, examinando 20% da população do município.	Paciente examinado	2.000	FUHAM-DCDE
	2. Realizar campanhas educativas de sensibilização no interior e capital.	Campanha realizada	5	FUHAM-DCDE
	3. Examinar os escolares, visando identificar hanseníase em menores de 15 anos.	Exame realizado	10.000	FUHAM-DCDE
	4. Analisar e atualizar a completude e consistência do banco do SINAN.	Banco analisado e atualizado no quadrimestre	3	FUHAM-DCDE
	5. Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase (1ª vez).	Avaliação realizada	270	FUHAM-DCDE
	6. Avaliar o grau de incapacidade física entre os casos de alta e pós alta por cura de hanseníase.	Avaliação realizada	500	FUHAM-DCDE
	7. Realizar levantamento dos pacientes com necessidades de cirurgias sede/municípios.	Paciente avaliado	80	FUHAM-DCDE
	8. Realizar a avaliação de Prevenção de Incapacidade nos pacientes com hanseníase em tratamento.	Paciente avaliado	400	FUHAM-GPI
	9. Realizar supervisão normativa e técnica nos municípios e elaborar relatórios diversos.	Município supervisionado	6	FUHAM-DCDE
	10. Pactuar Termos de Cooperação Técnica com os municípios para manutenção das equipes locais.	Termo pactuado	6	FUHAM-DCDE
	11. Apresentar propostas de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais com vistas ao fomento do custeio da FUAM, incluindo projeto APELI.	Proposta apresentada	15	FUHAM-DCDE



OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade nas Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas à SES-AM

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
H4-Implementação do Projeto Apeli para Eliminação da Hanseníase (Ação na LOA: 2068)	12. Realizar cirurgias nos municípios.	Cirurgia realizada	40	FUHAM-DCDE
	13. Oferecer suporte técnico/consulta à distância através da Telessaúde.	Suporte técnico oferecido	40	FUHAM-DCDE
	14. Realizar diagnóstico precoce de casos de Hanseníase na sede e nas ações do APELI nos municípios.	Diagnóstico precoce realizado	150	FUHAM-DCDE
H5-Prevenção, Tratamento e Controle do Câncer na FCECON (Ação na LOA: 2137)	1. Realizar serviços ambulatoriais em oncologia.	Procedimento realizado	1.180.200	FCECON
	2. Realizar serviços hospitalares em oncologia.	Procedimento realizado	30.600	FCECON
H6-Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer Pela FCECON (Ação na LOA: 2134)	1. Implantar programa estadual para o diagnóstico precoce do câncer (mama, colo de útero, leucemia, próstata, reto, etc.).	Programa implantado	5	FCECON
	2. Realizar campanhas educativas em datas pontuais.	Campanha realizada	8	FCECON
H7-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades na FHAJ (Ação na LOA: 2164)	1. Regular todas as especialidades médicas no SISREG.	Especialidade regulada	1	FHAJ/DAM
	2. Adquirir Torre de Vídeo Completa com tubo baixo e alto para o serviço de endoscopia.	Torre de Vídeo adquirida	1	FHAJ/DAM
	3. Reformar sala para o funcionamento de ressonância magnética.	Sala Reformada	1	FHAJ/DAM
	4. Adquirir equipamento para o serviço de Ressonância magnética.	Equipamento Adquirido	1	FHAJ/DAM
	5. Realizar atendimento de pacientes nas áreas de Traumatismo-Ortopedia e outras especialidades médicas na FHAJ.	Paciente atendido	548.782	FHAJ/DAM



OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade nas Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas à SES-AM

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
H8-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hemoterapia na FHEMOAM (Ação na LOA: 2084)	1. Operacionalizar as atividades em hemoterapia.	Procedimento realizado	1.368.000	FHEMOAM
E9-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hematologia na FHEMOAM (Ação na LOA: 2461)	1. Operacionalizar as atividades em hematologia.	Procedimento realizado	1.154.432	FHEMOAM
H10 - Qualificação da Coleta e Adequação Logística de Transporte das Amostras Biológicas (Ação na LOA: 2691)	1. Qualificar a Coleta e Adequar a Logística de Transporte das amostras biológicas.	Amostra biológica transportada	4.316	FHEMOAM
H11-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Cardiologia (Ação na LOA: 2557)	1. Realizar cirurgias cardíacas em adultos.	Procedimento realizado	480	FHCFM
	2. Realizar cirurgias cardíacas pediátricas.	Procedimento realizado	180	FHCFM
	3. Realizar cirurgias vasculares.	Procedimento realizado	360	FHCFM
	4. Realizar procedimentos Eletrofisiologia.	Procedimento realizado	540	FHCFM
	5. Realizar procedimentos em neuroendovascular (Embolizações e Arteriografias).	Procedimento realizado	600	FHCFM
	6. Realizar procedimentos em Cardiologia Intervencionista (Cateterismo e Angioplastias).	Procedimento realizado	1.920	FHCFM
	7. Realizar procedimentos de Apoio e Diagnóstico em Imagens (Radiografia e Tomografias).	Procedimento realizado	15.000	FHCFM



Indicadores e Metas – Infraestrutura (Obras e equipamentos)

DIRETRIZ Nº 2- Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do SUS, mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico

OBJETIVO Nº 2.1- Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para conformação das redes de atenção, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para proporcionar condições adequadas para o atendimento no SUS e reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
2.1.1	Aumentar o percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde	Participação percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde	Total de gastos em investimento / total de gastos em saúde, excluídas as deduções X100	SIOPS	2,51 (ANO 2022)	4,50	4,50	%	(InfraSaúde, Projetos Especiais; SEASC; SEASI Fundações, UG's)

Plano de Ação – Infraestrutura (Obras e equipamentos)

OBJETIVO Nº 2.1- Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para conformação das redes de atenção, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para proporcionar condições adequadas para o atendimento no SUS e reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde.

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
I1-Infraestrutura na rede estadual de serviços de saúde na capital e no interior, proporcionando condições adequadas para o atendimento no SUS (Ações na LOA: 1220; 1529; 1530; 1531)	1. Realizar o pagamento das contraprestações da Parceria Público Privado – PPP (construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais do hospital Delphina Aziz e da Central de Material Esterilizado – CME	Contraprestação paga	10	SEAC/FES
	2. Construir, ampliar e reformar a estrutura física da saúde na capital e interior, sendo a SES-AM e as Fundações as unidades executoras.	Unidade construída/ampliada /reformada	10	SEAC/SEAI/ Infrasaúde
	3. Realizar ação conjunta com a Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – Seinfra e Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE para a execução de obras na saúde.	Contrato firmado	6	SES/UGPE/ SEINFRA
	4. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para capital e interior	Unidade equipada	126	SEAC/SEAI/ Infrasaúde



Indicadores e Metas – Gestão do Trabalho, Educação na Saúde e Humanização

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
3.1.1	Aumentar a execução das atividades de educação permanente em saúde previstas na Programação Anual de Saúde	Proporção de atividades de educação permanente em saúde implementadas e/ou realizadas	Nº de atividades de educação permanente em saúde implementadas e/ou realizadas / Nº total de atividades de Educação Permanente em Saúde programadas na PAS X100	Relatório de atividades executadas	83,93 (ANO 2022)	85,00	85,00	%	DGRH - GDRH-Coordenação Estadual de EPS
3.1.2	Aumentar a execução das atividades de gestão do trabalho previstas na Programação Anual de Saúde	Proporção de atividades de gestão do trabalho implementadas e/ou realizadas	Nº de atividades de gestão do trabalho implementadas e ou realizadas/ Nº total de atividades de gestão do trabalho programas na PAS X100	Relatório de atividades executadas	63,64% (ANO 2022)	80,00	80,00	%	DGRH/GMON



Plano de Ação – Gestão do Trabalho, Educação na Saúde e Humanização

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
J1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho (Ações na LOA: 2003; 1507)	1. Acompanhar e apoiar o processo de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR - Lei nº 3.469/2009.	Atualização do PCCR	1	DGRH/GDRH
	2. Implantar ferramenta (sistema eletrônico/formulário) para realizar Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores efetivos (estáveis ou estabilizados) da Saúde.	Ferramenta elaborada e implantada	1	DGRH/GDRH /COMISSÃO APD
	3. Realizar treinamento dos Pontos Focais (apoio) dos setores da Sede e todas as unidades da Capital e Interior para operacionalização da APD.	Treinamento realizado	20	DGRH/GDRH /COMISSÃO APD
	4. Elaborar e divulgar Cartilha de orientações da APD do servidor Público da Saúde.	Cartilha elaborada e divulgada	1	DGRH/GDRH /COMISSÃO APD
	5. Realizar a Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores.	Avaliação realizada	6	DGRH/GDRH /COMISSÃO APD
	6. Compor, apoiar e secretariar o funcionamento da Mesa Estadual de Negociação do SUS – MENPS.	MENPS composta e apoiada	1	DGRH/GDRH
	7. Ampliar o quadro de RH da SES-AM, através de concurso ou processo seletivo.	Processo seletivo ou concurso realizado	1	DGRH
	8. Realizar capacitação de Recursos Humanos para melhoria do atendimento do público interno e externo por meio do Plano de Desenvolvimento.	Capacitação realizada	5	DGRH/GDRH -EPS
	9. Elaborar fluxos e manual de trabalho de todas as gerências do DGRH.	Fluxos e manual elaborado	1	DGRH
	10. Instituir parcerias com organismos locais e nacionais para o fortalecimento das ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	Parceria instituída	3	DGRH/GD RH/EPS



OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
J1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho (Ações na LOA: 2003; 1507)	11. Elaborar e divulgar cartilha explicativa para preparação para aposentadoria dos servidores da saúde.	Cartilha elaborada e divulgada	1	DGRH/GDRH /EPS
	12. Elaborar Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	PPP elaborado	150	DGRH/GCA
	13. Regularização funcional de servidores admitidos em 12/04/2011 a 31/12/2019 - Apto ao serviço público (Estágio Probatório).	Regularização efetuada	7.405	DGRH/GCA
	14. Enquadramento para regularização funcional dos servidores.	Enquadramento realizado	7.524	DGRH/GCA
	15. Reestruturar ao Núcleo de Saúde e Segurança ocupacional - NSSOS.	Núcleo reestruturado	1	DGRH/GDRH -EPS
J2-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM (Ação na LOA: 2606)	1. Divulgação da Política Estadual de EPS aprovada no CES-AM.	Política divulgada	1	DGRH/EPS
	2. Divulgação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde consensuada em CIB-AM - PEEPS/SES-AM 2020-2023.	Política divulgada	1	DGRH/GDRH -EPS
	3. Conceder campos de estágios e aulas práticas aos estudantes das instituições de ensino superior e médio técnico da área da saúde, na rede assistencial da capital e interior.	Estágio e aula prática concedida	11.000	DGRH/GDRH -EPS
	4. Reestruturar as Comissões de Integração de Ensino e Serviço - CIES regionais.	CIES regional reestruturada	1	DGRH/GDRH -EPS/CIR's
	5. Elaborar em parceria com a CIES regulamentação das práticas de ensino e pesquisa.	Regulamentação elaborada	1	DGRH/GDRH -EPS/CIES
	6. Realizar oficinas de Fortalecimento e ampliação de núcleos de EPS e humanização - NEPSHU no interior.	Oficina realizada	3	DGRH/GDRH -EPS
	7. Implantar o Laboratório de Inovação em Educação Permanente em Saúde - LIEPS, parceria entre SEMSA Manaus e SES-AM.	Laboratório implantado	1	DGRH/GDRH -EPS



OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
J2-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM (Ação na LOA: 2606)	8. Realizar oficina com os gestores da SES-AM para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos servidores.	Oficina realizada	5	DGRH/GDRH -EPS
	9. Fortalecer por meio de apoio técnico e assessoramento os núcleos de EPS e Humanização - NEPSHUs nas unidades de saúde da capital.	Núcleo fortalecido	30	DGRH/GDRH -EPS
	10. Realizar oficinas com os coordenadores dos núcleos de EPS e Humanização - NEPSHUs nas unidades de saúde da capital.	Oficina realizada	2	DGRH/GDRH -EPS
	11. Constituir Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU na SES-AM.	COREMU instituída	1	DGRH/GDRH -EPS
	12. Implantar o Programa de Residência Multiprofissional Profissional da Saúde na SES-AM.	Programa implantado	1	DGRH/GDRH -EPS
	13. Catalogar e disseminar conhecimentos e tecnologias do Sistema Estadual de saúde do Amazonas em publicações e eventos científicos.	Produção realizada	4	DGRH/EPS
	14. Elaborar a agenda de socialização científica da SES/AM.	Agenda elaborada	1	DGRH/GDRH -EPS
	15. Estabelecer parcerias (acordos, convênios, dentre outros) com instituições de ensino para realizar ações de EPS de acordo com levantamento de novas necessidades.	Parceria firmada	2	DGRH/GDRH -EPS
	16. Coordenar a Mesa Redonda de abertura da Conferência Estadual de Saúde	Mesa coordenada	1	DGRH/ GDRH-EPS
	17. Participar do Congresso Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para sistematização do Plano de ação da SES em EPS e Gestão do Trabalho.	Participação efetivada	1	DGRH/ GDRH-EPS
	18. Aderir ao Projeto de Regionalização - PRI em parceria com PROADI-SUS/HAOC - 2021-2023.	Adesão realizada	1	DGRH/EPS/ DEPLAN



OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
J3-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)	1. Realizar atividades de Ensino, Projetos de Pesquisa finalizado, sensibilizar e treinar em serviços profissionais da saúde dentro da sua área de atuação.	Capacitações, Treinamento, sensibilizações pesquisa e ou projeto realizado	340	FUHAM/DEPESQ/DCDE
	2. Executar o Programa de Residência Médica na área Dermatologia.	Residência médica realizada	3	FUHAM/DEPESQ
	3. Executar o Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Dermatologia UEA/FUAM.	Mestrado realizado	8	FUHAM/DEPESQ
	4. Executar o Programa de Apoio a Iniciação Científica da FUAM/FAPEAM.	Bolsa implementada	15	FUHAM/DEPESQ
	5. Publicar os resultados das Pesquisas e Artigos.	Publicação realizada	20	FUHAM/DEPESQ
	6. Realizar atividade ensino treinamento e capacitação de residentes médicos de outras instituições em suas áreas específicas.	Capacitação realizada	30	FMT-HVD
	7. Executar Programa de Residência Médica nas áreas de dermatologia, infectologia, pediatria, neuropediatria, medicina-tropical e hepatologia.	Residência médica realizada	20	FMT-HVD
	8. Realizar capacitação de recursos humanos nas áreas de medicina tropical.	Capacitação realizada	20	FMT-HVD
	9. Realizar treinamento para acadêmicos de medicina, farmácia, odontologia, fisioterapia, enfermagem, assistente social e psicologia.	Treinamento realizado	130	FMT-HVD
	10. Realizar treinamento e capacitação de residentes médicos de outros estados e países.	Treinamento realizado	20	FMT-HVD
	11. Publicar resultados de pesquisas em forma de artigos alunos dos programas de Residência Médica	Publicação realizada	50	FMT-HVD



OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
J3-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)	12. Realizar treinamento/capacitação de profissionais da área de saúde outras instituições	Treinamento realizado	10	FMT-HVD
	13. Realizar capacitação de recursos humanos em IST/AIDS para o atendimento descentralizado e ampliado dos portadores dessas doenças.	Pessoa capacitada	50	FMT-HVD
	14. Dinamizar Regulamentação do cadastro e controle de entrada de todos os acadêmicos que são encaminhados para ingressarem nos diversos tipos de estágios e/ou treinamentos na área do Ensino de acordo com os Termos de Cooperação Técnica com a FHAJ.	Aluno cadastrado	4.000	FHAJ/DEP
	15. Lançar e divulgar a Revista "FHAJ CIENTÍFICA" em portal científico no intuito de inovar e oferecer mais uma ferramenta onde os pesquisadores possam divulgar os resultados das pesquisas realizadas na FHAJ e Instituições parceiras.	Revista Lançada e Publicada	1	FHAJ/DEP
	16. Elaborar o Projeto Político Pedagógico da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação da FHAJ.	Projeto elaborado	1	FHAJ/DEP
	17. Aprimorar o processo de assinaturas eletrônicas em documentos relativos à pesquisas na FHAJ.	Assinatura aprimorada	70	FHAJ/DEP
	18. Ampliar as parcerias e colaboração estratégicas específicas para capacitação e qualificação institucional.	Parceria firmada	4	FHAJ/DEP
	19. Realizar eventos científicos e outros no intuito de divulgar os trabalhos dos setores da DEP, DAM e DAF e outros eventos científicos.	Evento realizado	7	FHAJ/DEP
	20. Realizar atividades de educação permanente e capacitação de servidores na FCECON.	Atividade realizada	30	Diretoria de Ensino e Pesquisa/ FCECON
	21. Realizar atividades de ensino voltadas para alunos de iniciação científica, pesquisadores e profissionais de saúde vinculados à FCECON.	Atividade realizada	14	Diretoria de Ensino e Pesquisa/ FCECON



OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
J3-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)	22. Executar residência médica nas áreas de Oncologia clínica, anestesiologia, mastologia, cirurgia oncológica, cirurgia de cabeça e pescoço e imagenologia.	Residência médica realizada	6	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	23. Realizar residência multidisciplinar (enfermagem oncológica).	Residência multidisciplinar realizada	1	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	24. Credenciar a FCECON como hospital de ensino.	Unidade credenciada	1	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	25. Desenvolver projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação na FCECON.	Projeto em realização	75	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	26. Executar o Programa de Apoio a iniciação científica da FCECON/FAPEAM.	Bolsa implementada	60	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	27. Oferecer curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) para os servidores da FCECON em parceria com o AC Camargo Câncer Center.	Curso ofertado	1	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	28. Oferecer infraestrutura dos laboratórios de pesquisa da FCECON.	Laboratório estruturado	2	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	29. Realizar atividades de ensino, pesquisa ou projeto na FHMOAM.	Treinamento, pesquisa ou projeto realizado	40	FHMOAM
J4-Realização das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde (Ação na LOA: 2606)	1. Fortalecer e apoiar os NEPSHUs: HPS João Lúcio, Platão Araújo e 28 de Agosto com foco na Humanização do atendimento.	Núcleo apoiado e fortalecido	3	DGRH/GDRH-EPS
	2. Acompanhar e monitorar o Plano de Ação dos NEPSHU's nas maternidades: Ana Braga, Alvorada, Azilda Marreiro, Balbina Mestrinho, Chapot Prevost, Instituto da Mulher e Nazira Daou.	Plano acompanhado e monitorado	7	DGRH/GDRH-EPS



OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
J4-Realização das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde (Ação na LOA: 2606)	3. Desenvolver ações de acolhimento e saúde do trabalhador na sede da SES.	Ação desenvolvida	5	DGRH/ GDRH-EPS
	4. Implantar o fluxo de atendimento da SES para emissão de declaração (Denegatória) para os requerentes do Benefício de Prestação Continuada-BPC, em parceria com o INSS.	Fluxo implantado	1	DGRH/ GDRH-EPS
	5. Divulgar e implementar as ações estabelecidas na Nota Técnica de Regulamentação da Assistência Religiosa e Espiritual nas unidades da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Estado do Amazonas.	Nota técnica divulgada	1	DGRH/ GDRH-EPS
	6. Divulgar e implementar as ações estabelecidas na Nota Técnica de Regulamentação da Entrega, Troca, Guarda, Devolução e Uso dos Pertences dos Pacientes Internados nas unidades de saúde de urgência e emergência do Município de Manaus.	Nota técnica divulgada	1	SEAPS/ SEAC/SEAI/GDRH- EPS/RUE/ GUE
	7. Normatizar o fluxo de comunicação de pacientes não identificados atendidos nas unidades de saúde do estado em parceria com o DETIN/SES, Comunicação/SES e Delegacias de Proteção.	Normativa implantada	1	SEAPS/ SEAC/SEAI/GDRH- EPS/RUE/ GUE
	8. Compor e apoiar os Grupos Condutores da Rede Atenção.	Grupo apoiado	3	DGRH/ GDRH-EPS
	9. Realizar a III Semana Estadual de Educação em Saúde e Humanização.	Semana realizada	1	DGRH/ GDRH-EPS/ NEPSHUs unidades



Indicadores e Metas – Gestão da SES: gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, ouvidoria, auditoria, CIB/CIR e economia na saúde

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada

OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES, fortalecendo as áreas da modernização da gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria, CIB/CIR e economia da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
3.2.1	Aperfeiçoar os processos de trabalho na área de gestão executando as atividades previstas na Programação Anual de Saúde	Proporção de atividades referentes à área de gestão implementadas e/ou realizadas	Nº de atividades na área de gestão realizadas e/ou implementadas / Nº total de atividades previstas na PAS X100	RAG	80,36% (Ano 2022)	80,00	80,00	%	Departamentos da Sede



Plano de Ação - Gestão da SES: gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, ouvidoria, auditoria, CIB/CIR e economia na saúde

OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES, fortalecendo as áreas da modernização da gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria, CIB/CIR e economia da saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
K1-Implementação das Ações de Gestão Administrativa (Ação na LOA: 2001)	1.Realizar a gestão dos processos de serviços sem cobertura contratual, reduzindo o quantitativo total de serviços prestados na modalidade indenizatória no âmbito da SES-AM..	Indenizatório reduzido	18%	SEAGA
	2.Implementar as atividades do núcleo de modernização da gestão administrativa, com a finalidade de melhoria e aperfeiçoamento do fluxo nos processos administrativos da SES-AM (implantação e estruturação do núcleo, atualização do fluxo de aquisições e outras)	Atividade realizada	5	SEAGA
K2-Implementação das ações de Planejamento em Saúde, Regionalização e Projetos em Saúde (Ação na LOA: 2508)	1. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de Planejamento do SUS (PES, PAS, RDQA e RAG) e os instrumentos de Planejamento Governamental (LDO, PPA, LOA, Relatório Circunstanciado e Relatório de Ação Governamental).	Instrumento de planejamento	11	GPI/DEPLAN
	2. Elaborar/revisar a ficha dos indicadores de saúde estaduais que constam nos instrumentos de planejamento do SUS.	Ficha de indicadores elaborada/revisada	1	GPI/DEPLAN
	3. Prestar cooperação técnica aos municípios no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do SUS e na operacionalização do DigiSUS.	Município apoiado	62	GPI/DEPLAN
	4. Executar as ações referentes ao Projeto Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS, desenvolvido em parceria com o HOAC, conforme agenda de trabalho definida para 2023.	Agenda de trabalho executada	100%	GPI/DEPLAN
	5. Elaborar e divulgar os informativos sobre a situação de entrega dos instrumentos de planejamento do SUS dos municípios.	Informativo elaborado e divulgado	12	GPI/DEPLAN
	6. Atualizar o Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC.	Sistema atualizado	1	GAGED/DEPLAN
	7. Intensificar o processo de Regionalização da Saúde, executando as ações referentes ao Planejamento Regional Integrado - PRI, considerando a Agenda e Cronograma definidos para o exercício 2023.	Agenda de trabalho executada	100%	GCE/DEPLAN
	8. Realizar eventos para discutir um novo desenho regional considerando Macrorregiões e Regiões de Saúde do Amazonas, sob coordenação do GCE/PRI-AM.	Evento realizado	1	GCE/DEPLAN



OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES, fortalecendo as áreas da modernização da gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria, CIB/CIR e economia da saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
K2-Implementação das ações de Planejamento em Saúde, Regionalização e Projetos em Saúde (Ação na LOA: 2508)	9. Executar as ações referentes ao Projeto Estadual de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde (Port. GM/MS 1812/2020) conforme agenda de trabalho definida para 2023.	Agenda de trabalho executada	100%	GCE/DEPLAN
	10. Cadastrar e acompanhar projetos de captação de recursos do MS considerando os sistemas (SAIPS, SICONV, SISMOB, SISPROFNS) e outros utilizados para esse fim, na fase de pré aprovação.	Cadastro e acompanhamento realizado	100%	GPROETEC/DEPLAN
	11. Elaborar levantamento de necessidade da saúde para financiamento com recurso de Emenda Parlamentar estadual, com vistas a elaboração de um Banco de Projetos.	Banco de projeto	1	GPROETEC/DEPLAN
	12. Realizar análise e homologação de emendas parlamentares estaduais cadastradas.	Emenda analisada e homologada	100%	GPROETEC/DEPLAN
	13. Apresentação de Proposta de Projetos de captação de recurso de Emendas Federais no sistema do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a disponibilidade definida pelos parlamentares federais.	Proposta cadastrada	100%	GPROETEC/DEPLAN
	14. Elaborar relatório gerencial para demonstração de situação das Emendas Parlamentares Estaduais.	Relatório elaborado	3	GPROETEC/DEPLAN
K3-Fortalecimento das Ações de Controle e Avaliação no Âmbito do SUS (Ação na LOA: 2249)	1. Capacitar sistematicamente os profissionais dos Municípios para melhoria na qualidade da Informação na utilização dos sistemas de informação em saúde (CNES, SIA/SUS, SIH/SUS, TABWIN, FPO, SIGTAP)	Capacitação realizada	6	DECAV
	2. Implantar BI com informações relevantes de ações assistenciais registradas nos sistemas de informação em saúde (SIA, SIH e CNES).	BI implantado	1	DECAV / DETIN
	3. Desvincular os municípios que ainda estão sob gestão estadual para municípios de gestão plena do sistema (SIA, SIH e CNES).	Município desvinculado	8	DECAV
	4. Monitoramento dos indicadores para manutenção de habilitação junto ao Ministério da Saúde.	Unidade monitorada	100%	DECAV



OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES, fortalecendo as áreas da modernização da gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria, CIB/CIR e economia da saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
K3-Fortalecimento das Ações de Controle e Avaliação no Âmbito do SUS (Ação na LOA: 2249)	5. Monitoramento de indicadores de produtividade de todas as unidades hospitalares sob gestão estadual.	Unidade monitorada	100%	DECAV
	6. Monitoramento de glosas não recuperáveis para correção imediata de todas as unidades sob gestão estadual.	Unidade monitorada	100%	DECAV
	7. Contratualizar as Fundações, Maternidades e Hospitais Prontos-socorros sob gestão estadual.	Unidade contratualizada	2	DECAV
K4-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Saúde Digital) (Ação na LOA: 2759)	1. Acompanhar a implantação da infraestrutura de rede lógica em virtude das inaugurações de CAICS/CAIMIS.	Unidade atendida	9	DETIN
	2. Implantar/publicar o Sistema INTRANET para subsidiar a Central de Serviços DETIN.	Sistema Implantado	1	DETIN
	3. Implantar Sistema de Prontuário Eletrônico na rede assistencial do Estado.	Unidade implantada	55	DETIN
	4. Implantar a plataforma de Gestão de Eventos (CES/SES).	Sistema Implantado	1	DETIN
	5. Implantar a plataforma de Avaliação Periódica de Desempenho (APD).	Sistema Implantado	1	DETIN
	6. Publicar novo Portal de Saúde (Unidades de Saúde).	Website publicado	54	DETIN
	7. Publicar novo Portal de Saúde (Sede).	Website publicado	1	DETIN
	8. Implantar nova versão de aplicativo/site disponibilizando informações ao cidadão sobre consultas SISREG.	Sistema implantado	1	DETIN
	9. Contratar serviço de Outsourcing de Impressão para atender demandas da Sede e Unidades de Saúde.	Empresa Contratada	1	DETIN



OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES, fortalecendo as áreas da modernização da gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria, CIB/CIR e economia da saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
K4-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Saúde Digital) (Ação na LOA: 2759)	10. Publicar mecanismos de portais para inserção de informação referentes à Transparência (SEDE).	Website publicado	1	DETIN
	11. Publicar mecanismos de portais para inserção de informação referentes à Transparência (Unidades de Saúde).	Website publicado	54	DETIN
	12. Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação na área da saúde, através de prestação de serviços	Contrato firmado	14	DETIN e UGS
K5-Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação Interna e Externa para Divulgar e Valorizar as Ações e Serviços da Rede Estadual de Saúde (Ação na LOA: 2001)	1. Implementar o plano diretor de comunicação da secretaria de saúde em conformidade com fundações vinculadas.	Plano implementado	1	ASCOM
	2. Implementar o manual de comunicação da SES-AM (Documento de apoio e instrução para a comunicação com públicos internos e externos).	Manual implementado	1	ASCOM
	3. Padronizar a identidade visual da secretaria (sinalização interna, cartões de visita, pastas, papelaria).	Identidade padronizada	1	ASCOM
	4. Organizar o I Fórum de Comunicação e Cerimonial da SES-AM, juntamente com as unidades de saúde para o fortalecimento dos fluxos de comunicação em saúde.	Evento realizado	1	ASCOM
	5. Adquirir ferramentas de comunicação: clipping, pesquisa institucional e de imagem, aplicativos de utilização interna.	Ferramenta otimizada	3	ASCOM
	6. Produção de campanhas de comunicação mensais em concordâncias ao calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde (ex: Março Lilás; Setembro Amarelo; Novembro Azul, etc.)	Campanhas	12	ASCOM
	7. Estabelecer parceria comercial com a Imprensa Oficial para a impressão e confecção de materiais gráficos para eventos, projetos e campanhas realizadas pela SES-AM.	Parceria Firmada	1	ASCOM
	8. Estruturar a Assessoria com equipamentos, programas de edição de vídeo, de monitoramento das redes sociais, de editoração eletrônica, banco de imagem e demais insumos necessários ao desenvolvimento e fortalecimento das ações de comunicação.	Ferramenta adquirida	3	ASCOM



OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES, fortalecendo as áreas da modernização da gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria, CIB/CIR e economia da saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
K6-Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissões Intergestores Regionais (Ação na LOA: 2028)	1. Operacionalizar as atividades das Comissões Intergestores Bipartite - CIB) e regionais - CIR's	CIB / CIR funcionando	10	CIB/CIR's
	2. Operacionalizar o funcionamento das Câmaras Técnicas da CIB	Câmara técnica em funcionamento	2	CIB/CIR's
	3. Monitorar e avaliar as Comissões Intergestores Regionais – CIR's	CIR monitorada	9	CIB/CIR's
K7-Implementação das Atividades de Auditoria e Fiscalização no âmbito do SUS (Ação na LOA: 2095)	1. Realizar atividades de auditoria em serviços de saúde (auditoria, visita técnica ou parecer técnico) em serviços da Secretaria de Saúde.	Atividade realizada (auditoria, visita técnica e parecer técnico)	40	Auditoria do Sistema Estadual de Saúde
	2. Realizar auditoria no Relatório de Gestão Estadual.	RAG Estadual auditado	2	Auditoria do Sistema Estadual de Saúde
K8-Implementação das Ações de Ouvidoria do SUS (Ação na LOA: 2095)	1. Implantar e fortalecer os serviços de ouvidoria nas unidades de saúde da capital para compor a rede estadual de ouvidoria do SUS.	Serviço de ouvidoria implantado na capital	9	Ouvidoria Estadual do SUS/AM
	2. Implantar e fortalecer os serviços de ouvidoria nas unidades de saúde do interior para compor a rede estadual de ouvidoria do SUS.	Serviço de ouvidoria implantado no interior	3	Ouvidoria Estadual do SUS/AM
	3. Realizar o acompanhamento da rede de ouvidoria do SUS mantendo os serviços de ouvidoria em funcionamento.	Serviços de ouvidoria funcionando	37	Ouvidoria Estadual do SUS/AM
	4. Implantar o Sistema Ouvidor SUS nas Ouvidorias das Unidades de Saúde, a fim de padronizar condutas para o aprimoramento do processo de resolução das demandas apresentadas pelos cidadãos usuários do SUS.	Sistema em utilização	24	Ouvidoria Estadual do SUS/AM
	5. Regulamentar a Ouvidoria da Saúde, através da elaboração do manual.	Manual elaborado	1	Ouvidoria Estadual do SUS/AM



OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES, fortalecendo as áreas da modernização da gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria, CIB/CIR e economia da saúde

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
K9-Implementação das Ações do Núcleo de Economia da Saúde (Ação não orçamentária)	1. Realizar treinamentos sobre Gestão de Custos.	Treinamento realizado	10	NES
	2. Realizar levantamento de dados de custos das maternidades e policlínicas.	Levantamento realizado na unidade	10	NES
	3. Realizar treinamentos do APURASUS pelo Ministério da Saúde.	Treinamento realizado	5	NES
	4. Instalar o APURASUS em todos os Pronto-Atendimento Adulto e Maternidades.	Unidade com sistema instalado	10	NES
	5. Enviar relatórios de custo à secretaria executiva de Gestão Administrativa.	Relatório encaminhado	6	NES



Indicadores e Metas – Apoio Administrativo

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada

OBJETIVO Nº 3.3 - Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
3.3.1	Diminuir o percentual de gasto com pessoal na despesa total com saúde	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	Total de gastos com pessoal (folha de pagamento, encargos e terceirização) / total de gastos públicos em saúde X100 (DESPESA LIQUIDADA)	Planilha de despesa com pessoal da SEFAZ e planilha de execução total na saúde do FES	48,06 (empenhado) (ANO 2022)	49,00	49,00	%	DGRH/DEPLAN



Plano de Ação - Apoio Administrativo

OBJETIVO Nº 3.3 - Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
L1- Administração das Unidades Gestoras com Despesas Administrativas (Ação na LOA: 2001)	1. Manter as unidades da rede estadual na capital e no interior com despesas administrativas	Unidade gestora	41	SES-AM/FES/ Unidades Gestoras de Saúde/Fundações
L2-Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia para as Unidades Gestoras (Ação na LOA: 2087)	1. Manter das unidades gestoras de rede estadual com despesas de contas públicas (energia elétrica, água e telefonia)	Unidade gestora	41	SES-AM Sede/ FES/ Unidades Gestoras de Saúde/ Fundações
L3-Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação para a SES (Ação na LOA: 2463)	1. Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da informação e comunicação da saúde	Contrato firmado	20	SES-AM Sede/FES/ Unidades Gestoras de Saúde/ Fundações
L4-Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais (Ação na LOA: 2003)	1. Remunerar cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais (SES + Fundações)	Servidor público estadual remunerado	25.422	DGRH da SES-AM e RH das Fundações
L5-Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (Ação na LOA: 2004)	1. Conceder o benefício de auxílio-alimentação a todos os servidores e empregados (SES + Fundações)	Servidor beneficiado	16.299	DGRH da SES-AM e RH das Fundações



Indicadores e Metas – Controle Social

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer e qualificar a participação do controle social garantindo a transparência, a moralidade na gestão pública e o estabelecimento de ações intersetoriais que cumpram os direitos constitucionais

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base (Último resultado)	Meta Plano de 4 anos (2020-2023)	Meta Prevista 2023	Unidade de medida	Área Técnica Responsável
4.4.1	Conselho de Saúde Estadual legalmente instituído e em funcionamento.	Número de Conselho de Saúde Estadual legalmente instituído e em funcionamento	Nº de Conselho de Saúde Estadual legalmente instituído e em funcionamento	CES/AM	1 (Ano 2022)	1	1	Número	Conselho Estadual de Saúde do Amazonas



Plano de Ação - Controle Social

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
M1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde (Ação na LOA: 2506)	1. Aprimorar canal de comunicação do CES-AM reformulando o site.	Site reformulado	1	CES/AM
	2. Formular estratégias e controle da execução de políticas públicas.	Estratégia formulada e controle executado	100%	CES/AM
	3. Estruturar fisicamente o Conselho Estadual de Saúde.	CES estruturado	1	CES/AM
	4. Realizar reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.	Reunião ordinária realizada	12	CES/AM
	5. Reformular e aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.	Regimento reformulado e aprovado	1	CES/AM
	6. Rever a Lei nº 2371 de 26/12/1995, que dispõe sobre a reorganização e atribuições do CES/AM e dá outras providências.	Lei alterada	1	CES/AM
	7. Capacitar equipe técnica do CES/AM.	Equipe capacitada	1	CES/AM
	8. Apoiar as Comissões Técnicas do Conselho.	Comissão em funcionamento	6	CES/AM
	9. Realizar treinamento para conselheiros estaduais de saúde, eleitos na 2ª e 3ª eleição suplementar.	Treinamento realizado	1	CES/AM
	10. Promover a participação dos delegados do CES/AM na 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.	CES na conferência mental	1	CES/AM



OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

Ação	Atividade	Produto	Meta Programada 2023	Responsável
M1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde (Ação na LOA: 2506)	11. Promover a participação dos delegados CES/AM na 17ª Conferência Nacional de Saúde.	CES na Conferência de Saúde	1	CES/AM
	12. Realizar Eleição para nova composição do CES/AM, preenchendo as vagas de Titulares.	Eleição realizada	1	CES/AM
	13 . Apoiar os municípios na realização das conferências municipais de saúde.	Município apoiado	62	CES/AM
	14. Realizar 9ª Conferência Estadual de Saúde.	Conferência realizada	1	CES/AM
	15. Estabelecer fluxos e processos de organização do CES/AM.	Cartilha de instrução	3	CES/AM



1.3. Previsão Orçamentária 2023

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte – 2023

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0-Informações Complementares	Corrente	22.564.000,00	28.383.000,00	0,00	0,00	50.947.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.595.936.000,00	13.008.000,00	0,00	1.202.000,00	1.610.146.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	10.761.000,00	0,00	0,00	0,00	10.761.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	867.015.000,00	387.873.000,00	621.000,00	2.313.000,00	1.257.822.000,00
	Capital	0,00	3.650.000,00	12.261.000,00	0,00	15.911.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	56.234.000,00	82.657.000,00	0,00	0,00	138.891.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	184.000,00	0,00	0,00	50.000,00	234.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.306.000,00	15.031.000,00	0,00	160.000,00	16.497.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		2.554.000.000,00	530.602.000,00	12.882.000,00	3.725.000,00	3.101.209.000,00

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES.



ANEXO I

Recursos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 para o cumprimento das ações
PPA e LOA da Unidade Orçamentária 17701-FES, segundo a Meta Física e Orçamento 2023

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2001 Administração da Unidade	Unidade administrada	41	28.562.000,00
	2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Servidor público estadual remunerado	25.785	1.567.131.000,00
	2004 Auxílio-Alimentação ao Servidores e Empregados	Servidor assistido	16.560	20.000,00
	2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	Unidade administrada	28	6.536.000,00
	2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	Contrato firmado	17	1.228.000,00
TOTAL - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.603.477.000,00
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	Sentença cumprida	7	11.365.000,00
TOTAL - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				11.365.000,00
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado	Vaga preenchida	4.000	20.000,00
TOTAL - GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				20.000,00



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3231 GESTÃO SUS	2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional	Comissão Intergestores funcionando	10	50.000,00
	2095 Implementação das Ações de Ouvidoria	Ouvidoria funcionando	40	50.000,00
	2249 Fortalecimento as Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS	Unidade mantida	2	731.000,00
	2506 Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular	Atividade realizada	12	450.000,00
	2508 Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde	Atividade realizada	16	7.000,00
	2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Treinamento, pesquisa ou projeto realizado	230	722.000,00
	2716 Apoio, Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica, Saúde Bucal e Ações Estratégicas	Município apoiado	62	50.000,00
	2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	Contrato firmado	14	6.905.000,00
TOTAL - GESTÃO SUS				8.965.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3267 ESTRUTURA SUS	1220 Contraprestação da Parceria Público Privada	Contraprestação paga	24	25.366.000,00
	1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde	Unidade construída/ampliada	11	305.000,00
	1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde	Unidade reformada/adequada	10	305.000,00
	1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada	125	3.040.000,00
TOTAL - ESTRUTURA SUS				29.016.000,00



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3274 VIGIAR-SUS	1571 Cofinanciamento Estadual para Vigilância em Saúde	Município beneficiado	62	20.000,00
	2075 Operacionalização das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do HIV-Aids, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis	Teste rápido realizado	221.000	1.796.000,00
	2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	Dose da vacina tríplice viral aplicada	80.212	4.262.000,00
	2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública	Ensaio laboratorial realizado	80.000	3.502.000,00
	2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	Número de casos autóctones de malária	44.631	2.660.000,00
	2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas	102.448	25.000,00
	2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da FVS-RCP	Município com regularidade na alimentação do SIM	96%	4.056.000,00
	2684 Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Ação de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador realizada	21	159.000,00
TOTAL - VIGIAR SUS				16.480.000,00
3305 SAÚDE EM REDE	1324 Cofinanciamento Estadual para Atenção Básica	Município beneficiado	62	10.711.000,00
	2068 Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase	Diagnóstico precoce de casos de hanseníase	203	171.000,00
	2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis	Procedimento realizado	260.000	325.000,00
	2076 Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD	Exame realizado	1.202.844	6.211.000,00



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3305 SAÚDE EM REDE	2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	Procedimento realizado	936.713	299.000,00
	2088 Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado	62	9.781.000,00
	2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	Item abastecido na unidade	74%	126.165.000,00
	2090 Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Dispensação realizada	144.000	2.945.000,00
	2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer	Ação realizada	8	41.000,00
	2137 Tratamento e Controle do Câncer	Consulta médica realizada	91.000	6.011.000,00
	2164 Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades	Paciente atendido	552.348	4.963.000,00
	2212 Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	Paciente em TFD	3.800	30.733.000,00
	2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado	4	11.849.000,00
	2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	Procedimento realizado	1.100.000	7.743.000,00
	2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	Procedimento realizado	8.055.000	62.168.000,00
	2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	Procedimento realizado	1.663.000	31.602.000,00
	2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	Contrato firmado	14	73.124.000,00



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3305 SAÚDE EM REDE	2250 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	Empresa contratada	56	754.181.000,00
	2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	Contrato firmado	42	99.540.000,00
	2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	Atendimento realizado	38.563	12.575.000,00
	2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	Remoção em UTI aérea	750	8.576.000,00
	2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia	Procedimento realizado	1.347.473	1.948.000,00
	2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado	62	13.228.000,00
	2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	Paciente atendido	372.544	8.339.000,00
	2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	Procedimento realizado	90.900	1.820.000,00
	2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	Procedimento realizado	272.000	22.066.000,00
	2604 Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	Procedimento realizado	1.206.000	89.639.000,00
	2612 Implementação das Ações em Telessaúde	Laudo realizado	27.500	20.000,00
	2615 Operacionalização das Ações de Transplante	Transplante realizado	150	66.000,00
	2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Material dispensado	106.000	3.962.000,00
	2690 Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino	Município beneficiado	62	109.000,00



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3305 SAÚDE EM REDE	2691 Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	Amostra biológica transportada	4.759	2.499.000,00
	2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	Município beneficiado	62	12.000,00
	2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado	Unidade de saúde abastecida	125	6.366.000,00
	2792 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	Município e/ou órgão e/ou entidade apoiada	62	12.000,00
	2794 Transferências Especiais na Saúde	Município beneficiado	62	12.000,00
TOTAL - SAÚDE EM REDE				1.409.812.000,00
3308 - COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19	1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	Ação realizada	65	5.567.000,00
TOTAL - COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19				5.567.000,00
TOTAL GERAL 17701 FES				3.084.702,00
TOTAL 17301 FCECON				10.000,00
TOTAL 17302 FHEMOAM				16.250.000,00
TOTAL 17303 FUAM				5.000,00
TOTAL 17304 FMT				22.000,00
TOTAL 17305 FHAJ				5.000,00
TOTAL 17306 FVS				210.000,00
TOTAL 17307 FHCM				5.000,00
TOTAL GERAL SAÚDE				R\$ 3.101.209.000,00

Fonte: Demonstrativo do Detalhamento da Despesa por Região - Orçamento 2023. Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas - SPLAM.
Nota: Durante a execução as ações poderão ser suplementadas em 2023.

TOTAL DE PROGRAMAS: 8
TOTAL DE AÇÕES: 64

